



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**  
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT  
[www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br)

---

## **LEI MUNICIPAL Nº 2.824, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Xavantina – MT, para o exercício de 2025, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

### **CAPÍTULO I**

#### Disposições Preliminares

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta;

III - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

*Parágrafo único.* Por não conter empresa pública, sociedade de economia mista, ou quaisquer outras em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto, não há capítulo destacado neste orçamento, e nem disposições, a priori, sobre o mesmo.

### **CAPÍTULO II**

#### Do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

#### **SEÇÃO I**

##### Da Estimativa da Receita

**Art. 2º** O orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Nova Xavantina-MT, para o exercício financeiro de 2025, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima à receita Bruta em **R\$ 196.693.253,50** (cento e noventa e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), que depois de deduzidos **R\$ 15.019.750,00** (quinze milhões, dezenove mil e setecentos e cinquenta reais), que destinará a contribuição para formação do **FUNDEB** e **R\$ 1.564.600,00** (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), para descontos concedidos nas receitas tributárias Municipais, amparados por legislação própria, ficando, portanto a Receita Líquida no



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**  
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT  
[www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br)

valor **R\$ 180.108.903,50** (cento e oitenta milhões, cento e oito mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos), discriminada pelos anexos integrantes desta Lei.

**Art. 3º** A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS</b>		
1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>152.123.400,00</b>
Receita Tributaria	R\$	32.024.500,00
(-) Deduções das Receitas Tributárias	R\$	1.564.600,00
Contribuições	R\$	7.859.000,00
Receita Patrimonial	R\$	2.300.000,00
Receita de Serviços	R\$	20.000,00
Transferências Correntes	R\$	126.204.250,00
Outras Receitas Correntes	R\$	300.000,00
(-) Contribuições para o FUNDEB	R\$	15.019.750,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>9.460.000,00</b>
Transferências de Capital	R\$	9.460.000,00
<b>Total direta</b>	<b>R\$</b>	<b>161.583.400,00</b>
2-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>8.633.000,00</b>
Contribuições – Servidores	R\$	5.133.000,00
Receita Patrimonial	R\$	3.500.000,00
<b>Receitas Correntes Intra-orçamentárias</b>	<b>R\$</b>	<b>9.892.503,50</b>
Contribuições - Patronais	R\$	9.892.503,50
<b>Total indireta</b>		<b>18.525.503,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>180.108.903,50</b>



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**  
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT  
[www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br)

**SEÇÃO II**  
Da Fixação da Despesa

**Art. 4º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada na forma dos anexos a esta Lei em **R\$ 180.108.903,50** (Cento e oitenta milhões, cento e oito mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos), que apresentam os seguintes desdobramentos:

**Ia – POR CATEGORIA ECONÔMICA**

<b>DESPESAS</b>		
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
<b>Despesas Correntes</b>	R\$	<b><del>132.237.178,70</del> 132.387.178,70</b>
Pessoal e Encargos	R\$	61.426.245,47 61.576.245,47
Juros e Encargos da Dívida	R\$	50.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	70.760.933,23
<b>Despesas de Capital</b>	R\$	<b>26.459.000,00</b>
Investimentos	R\$	26.159.000,00
Amortização de Dívida	R\$	300.000,00
<b>Reserva de Contingência</b>	R\$	<b><del>2.887.221,30</del> 2.737.221,30</b>
Reserva de Contingência	R\$	<del>2.887.221,30</del> 2.737.221,30
<b>TOTAL DIRETA</b>	R\$	<b>161.583.400,00</b>

**Ib – POR CATEGORIA ECONÔMICA**

<b>DESPESAS</b>		
1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
<b>Despesas Correntes</b>	R\$	<b>11.290.000,00</b>
Pessoal e Encargos	R\$	10.500.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	790.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	R\$	<b>335.160,83</b>
Investimentos	R\$	335.160,83
<b>Reserva de Contingência</b>	R\$	<b>6.900.342,67</b>
Reserva de Contingência	R\$	6.900.342,67



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**  
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT  
[www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br)

<b>TOTAL INDIRETA</b>	R\$	<b>18.525.503,50</b>
<b>TOTAL GERAL (Ia+Ib)</b>	R\$	<b>180.108.903,50</b>

**II – POR ÓRGÃOS DO GOVERNO**

<b>1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
	R\$	<del>4.944.797,51</del>
01 – Câmara Municipal		5.094.797,51
02 – Secretaria de Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$	4.819.000,00
03 – Secretaria Municipal de Administração	R\$	8.543.381,19
04 – Secretaria Municipal de Finanças	R\$	<del>9.814.221,30</del> 9.664.221,30
05 – Secretaria Municipal de Educação	R\$	41.245.000,00
06 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$	1.050.000,00
07 – Secretaria Municipal de Saúde	R\$	40.131.000,00
08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	15.687.000,00
09 – Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	5.629.000,00
10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento	R\$	5.752.000,00
11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	R\$	10.307.000,00
12 – Secretaria Municipal da Cidade	R\$	13.661.000,00
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>R\$</b>	<b>161.583.400,00</b>
<b>2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
13 – Fundo Municipal Previdência Social PREVINX	R\$	18.525.503,50
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>R\$</b>	<b>18.525.503,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>180.108.903,50</b>

**III – POR FUNÇÕES**

<b>1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
	R\$	<del>4.944.797,51</del>
01 Legislativa		5.094.797,51
04 Administração	R\$	42.715.381,19
08 Assistência Social	R\$	3.171.000,00
10 Saúde	R\$	40.031.000,00
12 Educação	R\$	41.245.000,00



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**  
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT  
[www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br)

13 Cultura	R\$	3.220.000,00
15 Urbanismo	R\$	5.950.000,00
17 Saneamento	R\$	3.400.000,00
18 Gestão Ambiental	R\$	860.000,00
25 Energia	R\$	7.709.000,00
26 Transporte	R\$	3.400.000,00
27 Desporto e Lazer	R\$	1.050.000,00
28 Encargos Especiais	R\$	1.000.000,00
99 Reservas	R\$	<del>2.887.221,30</del> 2.737.221,30
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>R\$</b>	<b>161.583.400,00</b>
<b>2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
09 Previdência Social	R\$	11.625.160,83
99 Reservas	R\$	6.900.342,67
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>R\$</b>	<b>18.525.503,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>180.108.903,50</b>

**IV – POR SUB-FUNÇÕES**

<b>1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
031 Ação Legislativa	R\$	<del>4.944.797,51</del> 5.094.797,51
122 Administração Geral	R\$	37.124.381,19
123 Administração Financeira	R\$	5.927.000,00
241 Assistência ao Idoso	R\$	569.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	452.000,00
244 Assistência Comunitária	R\$	2.150.000,00
301 Atenção Básica	R\$	11.876.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	22.765.000,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	272.000,00
304 Vigilância Sanitária	R\$	16.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	R\$	2.064.000,00
306 Alimentação e Nutrição	R\$	970.000,00
361 Ensino Fundamental	R\$	21.489.000,00



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**  
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT  
[www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br)

364 Ensino Superior	R\$	948.000,00
365 Educação Infantil	R\$	13.488.000,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$	200.000,00
392 Difusão Cultural	R\$	3.020.000,00
451 Infraestrutura Urbana	R\$	8.952.000,00
511 Saneamento Básico Rural	R\$	100.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	R\$	3.000.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	R\$	860.000,00
752 Energia Elétrica	R\$	7.709.000,00
781 Transporte Aéreo	R\$	500.000,00
782 Transporte Rodoviário	R\$	7.250.000,00
812 Desporto Comunitário	R\$	1.050.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	R\$	1.000.000,00
999 Reserva de Contingência	R\$	<del>2.887.221,30</del> 2.737.221,30
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>R\$</b>	<b>161.583.400,00</b>
<b>2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
272 Previdência do Regime Estatutário	R\$	11.625.160,83
997 Reserva do RPPS	R\$	6.900.342,67
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>R\$</b>	<b>18.525.503,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>180.108.903,50</b>

**V – POR PROGRAMAS**

<b>1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
0001 Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Presidente da Câmara	R\$	<del>3.725.500,00</del> 3.775.500,00
0002 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Administração da Câmara	R\$	<del>1.219.297,51</del> 1.319.297,51
0003 Desenvolvimento das Atividades do Gabinete e Assessorias	R\$	4.819.000,00
0004 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Administração	R\$	8.543.381,19
0005 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Finanças	R\$	5.927.000,00
0006 Desenvolvimento das Atividades da Educação Básica	R\$	14.589.000,00



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT  
[www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br)

0007 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	R\$	5.918.000,00
0008 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Superior	R\$	948.000,00
0009 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB - Educação Básica	R\$	11.900.000,00
0010 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil	R\$	7.890.000,00
0011 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Esportes e Lazer	R\$	1.050.000,00
0012 Desenvolvimento das Atividades da Gestão do SUS	R\$	2.990.000,00
0013 Desenvolvimento das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	R\$	44.000,00
0014 Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica	R\$	2.075.000,00
0015 Desenvolvimento das Atividades da Média e Alta Complexidade	R\$	19.345.000,00
0016 Desenvolvimento das Atividades da Vigilância em Saúde	R\$	1.564.000,00
0017 Desenvolvimento das Atividades da Assistência Farmacêutica	R\$	272.000,00
0018 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - GSUS	R\$	4.000,00
0019 Desenvolvimento das Atividades da Educação Permanente em Saúde	R\$	6.000,00
0020 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - AB	R\$	9.605.000,00
0021 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - MAC	R\$	3.420.000,00
0022 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - VISA	R\$	616.000,00
0023 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - AFB	R\$	190.000,00
0024 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	R\$	15.687.000,00
0025 Desenvolvimento das Atividades da Limpeza Urbana	R\$	1.682.000,00
0026 Desenvolvimento das Atividades da Iluminação Pública	R\$	7.709.000,00
0027 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Assistência Social	R\$	2.458.000,00
0028 Desenvolvimento das Atividades Relacionada a Infância e a Adolescência	R\$	452.000,00



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**  
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT  
[www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br)

0029 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	495.000,00
0030 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	R\$	569.000,00
0031 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento	R\$	2.112.000,00
0033 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Turismo	R\$	9.887.000,00
0034 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Cultura	R\$	420.000,00
0036 Desenvolvimento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente	R\$	640.000,00
0043 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Cidade	R\$	4.270.000,00
0051 Saneamento Básico	R\$	3.000.000,00
0055 Gestão da Assistência Social e Fortalec. da Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$	400.000,00
0056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade	R\$	387.000,00
0057 - Erradicação do Trabalho Infantil	R\$	26.000,00
0058 - Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	R\$	225.000,00
0059 - Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil	R\$	450.000,00
0060 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede da Primeira Infância	R\$	167.000,00
0901 Serviço da Dívida Interna	R\$	1.000.000,00
9999 Reserva de Contingência	R\$	<del>2.887.221,30</del> 2.737.221,30
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>R\$</b>	<b>161.583.400,00</b>
<b>2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
0035 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Previdência	R\$	11.625.160,83
9999 Reserva de Contingência	R\$	6.900.342,67
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>R\$</b>	<b>18.525.503,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>180.108.903,50</b>



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**  
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT  
[www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br)

**Art. 5º** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 180.108.903,50** (Cento e oitenta milhões, cento e oito mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos), discriminada nos anexos desta lei, por Categoria Econômica, por Função de Governo e por Órgão, estando especificada nos incisos deste artigo:

I - O Orçamento Fiscal, do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta é de **R\$ 125.281.742,67** (Cento e vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

<b>1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
Função: 01 – Legislativa	R\$	<del>4.944.797,51</del> 5.094.797,51
Função: 04 - Administração	R\$	42.715.381,19
Função: 12 - Educação	R\$	41.245.000,00
Função: 13 - Cultura	R\$	3.220.000,00
Função: 15 - Urbanismo	R\$	5.950.000,00
Função: 17 - Saneamento	R\$	3.400.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	R\$	860.000,00
Função: 25 - Energia	R\$	7.709.000,00
Função: 26 - Transporte	R\$	3.400.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	R\$	1.050.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	R\$	1.000.000,00
Função: 99 – Reservas	R\$	<del>2.887.221,30</del> 2.737.221,30
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>R\$</b>	<b>118.381.400,00</b>
<b>2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
Função: 99 - Reservas	R\$	6.900.342,67
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>R\$</b>	<b>6.900.342,67</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>125.281.742,67</b>

II – O Orçamento da Seguridade Social, do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta é de **R\$ 54.827.160,83** (Cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e sessenta reais e oitenta e três centavos).

<b>1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
---------------------------------	--	--



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**  
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT  
[www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br)

Função: 08 - Assistência Social	R\$	3.171.000,00
Função: 10 - Saúde	R\$	40.031.000,00
<b>Sub-Total</b>	R\$	<b>43.202.000,00</b>
<b>2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
Função: 09 - Previdência Social	R\$	11.625.160,83
<b>Sub Total</b>	R\$	<b>11.625.160,83</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>54.827.160,83</b>

### SEÇÃO III

#### Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo **autorizado a abrir créditos suplementares no limite de até 25% do orçamento vigente (2025), considerando a totalidade das despesas previstas e todas as unidades orçamentárias**, através de decreto(s), com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por fonte a utilização de recursos decorrentes de:

I – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, **até o limite previsto no caput**, no curso da execução orçamentária, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias;

II – excesso de arrecadação, apurado ou estimado durante o exercício financeiro;

III – superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

IV – operações de crédito, autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

V – recursos colocados à disposição do Município pela União ou pelo Estado, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

§ 1º Não integram os limites de abertura de créditos suplementares aqueles decorrentes de excesso de arrecadação do exercício e superávit financeiro do exercício anterior, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares com os referidos recursos.

§ 2º São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos nesta lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta

IV - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;



**Estado de Mato Grosso**

**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

[www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br)

---

V - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VI - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos;

VIII - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa;

IX - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - na forma estabelecida na lei complementar de que trata o § 22 do art. 40 da CRFB/88, a utilização de recursos de regime próprio de previdência social, incluídos os valores integrantes dos fundos previstos no art. 249, para a realização de despesas distintas do pagamento dos benefícios previdenciários do respectivo fundo vinculado àquele regime e das despesas necessárias à sua organização e ao seu funcionamento;

§ 3º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 4º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62 da CRFB/88.

§ 5º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra poderão ser admitidos, no âmbito das atividades de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções, mediante ato do Poder Executivo, sem necessidade da prévia autorização legislativa.

**Art. 7º** Fica autorizado **ao Poder Legislativo**, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de **Créditos Suplementares até o limite de 25% de sua despesa total fixada**, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**  
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT  
[www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br)

---

*Parágrafo único.* Para a conformação aos limites legais fixados no ordenamento jurídico vigente, poderá o Poder Legislativo Municipal encaminhar ofício ao Poder Executivo para referida adequação.

**Art. 8º** Além dos créditos suplementares autorizados no artigo 6º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares, sem integrar os limites de suas respectivas aberturas, despesas destinadas a atender:

I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 31 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

### **CAPÍTULO III**

#### Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País, observado o disposto na Constituição Federal, nas Resoluções do Senado Federal e em outros preceitos legais que aplicáveis à matéria, que disciplinam o endividamento público, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município.

### **CAPÍTULO IV**

#### Disposições Gerais e Finais

**Art. 10.** As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

§ 1º Ao Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Vereadores) é assegurada autonomia administrativa e financeira, assegurando-se o direito de posterior adequação orçamentária durante o exercício financeiro de 2025, caso seja verificado a insuficiência de recursos para atingimento dos percentuais legais e constitucionais, observado e respeitado o percentual máximo de 7% (sete por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, contido no inciso I artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 2º Os anexos desta lei, bem como seus valores previstos e estimados, serão automaticamente atualizados na medida em que forem alteradas as disposições da lei orçamentária anual, seja por meio de créditos adicionais, ou emendas e adequações da mesma.



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**  
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT  
[www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br)

---

**Art. 11.** O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 12.** Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2025.

*Parágrafo único.* Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado serão comparados com as metas ajustadas nos termos do *caput* deste artigo.

**Art. 13.** O Poder Executivo fica autorizado a alterar e a normatizar o orçamento e sua execução, no exercício de 2025, visando atender aos ajustes nas despesas decorrentes dos efeitos econômicos provocados por:

- I – alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos municipais;
- II – realização de receitas não previstas;
- III – realização de receita em montante inferior ao previsto;
- IV – calamidade pública e situação de emergência;
- V – alterações conjunturais da economia nacional, estadual e/ou municipal;
- VI – promoção do equilíbrio econômico-financeiro entre a execução das despesas e receitas orçamentárias.

**Art. 14.** O Poder Executivo fica autorizado, em função de alterações na estrutura administrativa do município decorrentes de mudanças na estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da Administração:

- I – criação de códigos, siglas ou títulos para as novas unidades orçamentárias;
  - II – alteração de códigos, siglas ou títulos das unidades orçamentárias existentes;
- e,
- III – alteração da vinculação de programas de governo e de ações orçamentárias já existentes.

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 16.** Revogam-se as disposições em contrário.



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**  
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT  
[www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br)

---

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 11 de dezembro de 2024

**João Machado Neto** - João Bang  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	161.583.400,00	155.518.190,57	4.019.487,5	106,219	168.114.581,99	156.182.257,52	4.181.954,7	110,512	145.126.371,00	130.265.664,05	3.610.108,7	95,40
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	159.883.400,00	153.882.001,92	3.977.199,0	105,101	166.345.731,99	154.538.955,77	4.137.953,5	109,349	143.289.371,00	128.616.769,89	3.564.412,2	94,193
Receitas Primárias Correntes	150.423.400,00	144.777.093,36	3.741.875,6	98,882	156.504.731,99	145.396.443,69	3.893.152,5	102,88	133.066.371,00	119.440.588,65	3.310.108,7	87,473
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.459.900,00	29.316.554,38	757.708,95	20,023	31.689.045,00	29.439.841,14	788.284,70	20,831	32.921.347,00	29.550.254,02	818.938,98	21,641
Transferências Correntes	111.184.500,00	107.011.068,33	2.765.783,5	73,088	115.682.686,99	107.471.838,53	2.877.678,7	76,045	90.657.024,00	81.373.890,56	2.255.149,8	59,594
Demais Receitas Primárias Correntes	8.779.000,00	8.449.470,64	218.383,08	5,771	9.133.000,00	8.484.764,03	227.189,05	6,004	9.488.000,00	8.516.444,06	236.019,90	6,237
Receitas Primárias de Capital	9.460.000,00	9.104.908,57	235.323,38	6,219	9.841.000,00	9.142.512,08	244.800,99	6,469	10.223.000,00	9.176.181,24	254.303,48	6,72
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	161.583.400,00	155.518.190,57	4.019.487,5	106,219	168.001.043,00	156.076.777,22	4.179.130,4	110,437	174.146.674,00	156.314.334,70	4.332.006,8	114,477
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	161.233.400,00	155.181.328,20	4.010.781,0	105,989	167.637.043,00	155.738.612,97	4.170.075,6	110,198	173.768.674,00	155.975.041,29	4.322.603,8	114,229
Despesas Primárias Correntes	132.187.178,70	127.225.388,55	3.288.238,2	86,895	137.429.443,00	127.675.067,82	3.418.642,8	90,341	142.388.474,00	127.808.123,29	3.542.001,8	93,601
Pessoal e Encargos Sociais	61.426.245,47	59.120.544,24	1.528.016,0	40,379	63.852.903,00	59.320.794,31	1.588.380,6	41,974	65.945.477,00	59.192.766,23	1.640.434,7	43,35
Outras Despesas Correntes	70.760.933,23	68.104.844,30	1.760.222,2	46,515	73.576.540,00	68.354.273,50	1.830.262,1	48,366	76.442.997,00	68.615.357,07	1.901.567,0	50,251
Despesas Primárias de Capital	26.159.000,00	25.177.093,36	650.721,39	17,196	27.207.600,00	25.276.477,15	676.805,97	17,885	28.259.200,00	25.365.503,37	702.965,17	18,576
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	800.000,00	769.971,13	19.900,497,	0,526	850.000,00	789.669,27	21.144,278,	0,559	900.000,00	807.841,45	22.388,059,	0,592
Receita Total (COM FONTES RPPS)	18.525.503,50	17.830.128,49	460.833,42	12,178	19.271.000,00	17.903.195,84	479.378,10	12,668	20.026.000,00	17.975.369,81	498.159,20	13,164
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	15.025.503,50	14.461.504,81	373.768,74	9,877	15.630.000,00	14.520.624,30	388.805,97	10,275	16.243.000,00	14.579.742,93	404.054,72	10,678
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	18.525.503,50	17.830.128,49	460.833,42	12,178	19.275.125,00	17.907.028,06	479.480,72	12,671	20.029.464,00	17.978.479,10	498.245,37	13,167
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	11.625.160,83	11.188.797,72	289.183,10	7,642	12.096.125,00	11.237.574,32	300.898,63	7,952	12.570.464,00	11.283.268,71	312.698,10	8,263
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(1.350.000,00)	(1.299.326,28)	---	---	(1.291.311,01)	(1.199.657,20)	---	---	(30.479.303,00)	(27.358.271,40)	---	---
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	2.050.342,67	1.973.380,81	51.003,549,	1,348	2.242.563,99	2.083.392,78	55.785,173,	1,474	(26.806.767,00)	(24.061.797,18)	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.300.000,00	2.213.666,99	57.213,930,	1,512	2.392.850,00	2.223.011,89	59.523,631,	1,573	2.485.000,00	2.230.540,00	61.815,920,	1,634
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	50.000,00	48.123,20	1.243.781,0	0,033	52.000,00	48.309,18	1.293.532,3	0,034	54.000,00	48.470,49	1.343.283,5	0,035
Dívida Pública Consolidada (DC)	150.000,00	144.369,59	3.731.343,2	0,099	150.000,00	139.353,40	3.731.343,2	0,099	150.000,00	134.640,24	3.731.343,2	0,099
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	150.000,00	144.369,59	3.731.343,2	0,099	150.000,00	139.353,40	3.731.343,2	0,099	150.000,00	134.640,24	3.731.343,2	0,099
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	414.106,18	398.562,25	10.301.148,	0,272	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA. Emissão: 29/07/2024, às 12:34:52.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	2025	2026	2027
PIB nominal	4,02	2,00	2,00
Receita Corrente Líquida - RCL	152.123.400,00	158.273.581,99	134.903.371,00

---

JOAO MACHADO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	Desconto e Anistia	LDO 2025	1.500.000,00	1.560.000,00	1.621.000,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	Desconto e Anistia	LDO 2025	2.000,00	2.081,00	2.162,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
ISS	Desconto e Anistia	LDO 2025	50.000,00	52.000,00	54.000,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	Desconto e Anistia	LDO 2025	1.000,00	1.040,00	1.080,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	Desconto e Anistia	LDO 2025	100,00	104,00	108,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	Desconto e Anistia	LDO 2025	1.000,00	1.040,00	1.080,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	Desconto e Anistia	LDO 2025	200,00	208,00	216,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	Desconto e Anistia	LDO 2025	200,00	208,00	216,00	Aumento dos valores da planta genérica do município para cobrança do IPTU
<b>TOTAL</b>			<b>1.554.500,00</b>	<b>1.616.681,00</b>	<b>1.679.862,00</b>	

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA. Emissão: 29/07/2024, às 13:40:09.

Nota(s) Explicativa(s):

JOAO MACHADO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
(ANEXO 1)**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
RECEITAS CORRENTES	187.228.253,50	DESPESAS CORRENTES	143.527.178,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	32.019.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.926.245,47
RECEITA PATRIMONIAL	19.084.503,50	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00
	5.800.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.550.933,23
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.204.250,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.100.000,00		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-16.579.350,00		
( - ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	-1.500.000,00		
( - ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	-1.000,00		
( - ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	-1.000,00		
( - ) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	-2.000,00		
( - ) ISSQN - PRINCIPAL	-50.000,00		
( - ) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER	-1.000,00		
( - ) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	-2.000,00		
( - ) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	-1.000,00		
( - ) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	-100,00		
( - ) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	-100,00		
( - ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	-1.000,00		
( - ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	-200,00		
( - ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	-200,00		
( - ) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	-7.589.750,00		
( - ) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-250.000,00		
( - ) COTA-PARTE DO ICMS PRINCIPAL	-6.400.000,00		
( - ) COTA-PARTE DO IPVA PRINCIPAL	-780.000,00		
		SUPERAVIT	27.121.724,80
<b>TOTAL</b>	<b>170.648.903,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>170.648.903,50</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	27.121.724,80		
RECEITAS DE CAPITAL	9.460.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	26.794.160,83
		INVESTIMENTOS	26.494.160,83
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.460.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.787.563,97
<b>TOTAL</b>	<b>180.108.903,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>180.108.903,50</b>
<b>RESUMO</b>			
RECEITAS CORRENTES	170.648.903,50	DESPESAS CORRENTES	143.527.178,70
RECEITAS CAPITAL	9.460.000,00	DESPESAS CAPITAL	26.794.160,83
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.787.563,97
<b>TOTAL</b>	<b>180.108.903,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>180.108.903,50</b>

---

JOAO MACHADO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			143.527.178,70
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		71.926.245,47	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.806.741,97	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	8.500.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.750.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.867.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.635.041,97		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.971.700,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	58.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		6.119.503,50	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.119.503,50		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		50.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.550.933,23	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.653.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.653.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.097.933,23	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.101.900,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.031.500,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	375.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.245.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.365.500,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	312.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.535.263,53		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.447.817,66		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1.417.709,28		
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.123.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.740.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.050.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.017.242,76		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		3.800.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	3.800.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			26.794.160,83
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		26.494.160,83	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.494.160,83	
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.765.160,83		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.714.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		300.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.787.563,97
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.787.563,97	

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.787.563,97	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.787.563,97		
<b>Total das despesas:</b>				<b>180.108.903,50</b>

JOAO MACHADO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Página: 1 / 5  
Data: 10/09/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			160.756.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		30.459.900,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		27.352.500,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	11.252.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	6.220.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	6.000.000,00		
(-)(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - PRINCIPAL		-1.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	2.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	1.500.000,00		
(-)(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - DIVIDA		-1.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	220.000,00		
(-)(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - MULTAS E		-1.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	5.032.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	5.000.000,00		
(-)(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE		-2.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	30.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	6.003.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	6.003.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	6.003.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	6.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	1.000,00		
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	1.000,00		
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	1.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE	10.097.500,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	10.097.500,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	10.097.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	9.880.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS	7.000.000,00		
(-)(-) ISSQN - PRINCIPAL		-50.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	SIMPLES	2.930.500,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	119.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	50.000,00		
(-)(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN MULTAS E		-1.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	70.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	70.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	70.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	28.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	30.000,00		
(-)(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN MULTAS		-2.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		3.107.400,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.386.800,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.183.800,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	1.000.000,00		
(-)(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		-1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	100.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	70.000,00		
(-)(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA		-100,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	15.000,00		
(-)(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA		-100,00		



## RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	203.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	200.000,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.720.600,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.720.600,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	1.500.000,00		
	( - ) ( - ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	-1.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	200.000,00		
	( - ) ( - ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	-200,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	20.000,00		
	( - ) ( - ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	-200,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		12.992.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		5.133.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE	5.133.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	5.133.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.071.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	5.071.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	41.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	41.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	21.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -	21.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		7.859.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	7.859.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	7.859.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	7.859.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.800.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		600.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	600.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	400.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO	400.000,00		
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	200.000,00		
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	200.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		5.200.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.200.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.700.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.700.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	3.500.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	3.500.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		20.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		20.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	20.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS -	20.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		111.184.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		52.616.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA	35.609.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	33.359.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	30.359.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	37.948.750,00		



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Página: 3 / 5  
Data: 10/09/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
( - ) ( - )	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	-7.589.750,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	3.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	3.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	2.250.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	2.500.000,00		
( - ) ( - )	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL - COTA	-250.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	8.110.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	7.610.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	7.610.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	500.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	500.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP -	500.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	6.391.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	6.391.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	4.285.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	4.285.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.450.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.450.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	522.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	522.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	130.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	130.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	4.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	4.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	1.505.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	985.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	985.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	420.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	420.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	100.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	100.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	590.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	590.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO	590.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	411.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	411.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	411.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		39.368.500,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	30.970.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	25.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	32.000.000,00		
( - ) ( - )	COTA-PARTE DO ICMS PRINCIPAL	-6.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.120.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.900.000,00		
( - ) ( - )	COTA-PARTE DO IPVA PRINCIPAL	-780.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	150.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	150.000,00		
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM	2.100.000,00		
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM	2.100.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.020.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.020.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.020.000,00		



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Página: 4 / 5  
Data: 10/09/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	7.130.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	5.730.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	5.730.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.400.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.400.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	248.500,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	248.500,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	248.500,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		19.200.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	19.200.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	19.200.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	19.200.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		300.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		150.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	150.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	150.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		150.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E	100.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	100.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	100.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	50.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			9.460.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.460.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		9.010.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	160.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	160.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	50.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	50.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	110.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	110.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	8.850.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	8.850.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE	8.850.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		450.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	450.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	450.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	450.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			9.892.503,50
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS		6.092.503,50	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS		6.092.503,50	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE	6.092.503,50		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	6.092.503,50		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra	6.092.503,50		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	6.092.503,50		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		3.800.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		3.800.000,00	
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	3.800.000,00		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	3.800.000,00		



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Página: 5 / 5  
Data: 10/09/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	3.800.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>180.108.903,50</b>

---

JOAO MACHADO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)**

Página: 1 / 2  
Data: 10/09/2024

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Total</b>
01	LEGISLATIVA	4.944.797,51
01.31	AÇÃO LEGISLATIVA	4.944.797,51
04	ADMINISTRAÇÃO	42.715.381,19
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.086.381,19
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.927.000,00
04.451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.702.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.171.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	569.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	452.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.150.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.625.160,83
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.625.160,83
10	SAÚDE	40.031.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.038.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	11.876.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.765.000,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	272.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.064.000,00
12	EDUCAÇÃO	41.245.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	970.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	21.489.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	948.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	13.488.000,00
12.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.350.000,00
13	CULTURA	3.220.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	200.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	3.020.000,00
15	URBANISMO	5.950.000,00
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	5.950.000,00
17	SANEAMENTO	3.400.000,00
17.451	INFRAESTRUTURA URBANA	300.000,00
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.000.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	860.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	860.000,00
25	ENERGIA	7.709.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	7.709.000,00
26	TRANSPORTE	3.400.000,00
26.781	TRANSPORTE AÉREO	500.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.900.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)**

Página: 2 / 2  
Data: 10/09/2024

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Total</b>
27	DESPORTO E LAZER	1.050.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.050.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.000.000,00
99	RESERVAS	9.787.563,97
99.997	RESERVA DO RPPS	6.900.342,67
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.887.221,30
<b>Total Geral:</b>		<b>180.108.903,50</b>

\_\_\_\_\_  
JOAO MACHADO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>82.000,00</b>	<b>4.862.797,51</b>	<b>0,00</b>	<b>4.944.797,51</b>
<b>Unidade: 01.001 GABINETE DO PRESIDENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>3.725.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.725.500,00</b>
01	LEGISLATIVA		3.725.500,00		3.725.500,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.725.500,00		3.725.500,00
01.031.0001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA		3.725.500,00		3.725.500,00
01.031.0001.2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA		2.823.000,00		2.823.000,00
01.031.0001.2002	PROCURADORIA, CONTROLADORIA E CONTABILIDADE		902.500,00		902.500,00
<b>Unidade: 01.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA</b>		<b>82.000,00</b>	<b>1.137.297,51</b>	<b>0,00</b>	<b>1.219.297,51</b>
01	LEGISLATIVA	82.000,00	1.137.297,51		1.219.297,51
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	82.000,00	1.137.297,51		1.219.297,51
01.031.0002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA	82.000,00	1.137.297,51		1.219.297,51
01.031.0002.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SEC. CAMARA	62.000,00			62.000,00
01.031.0002.1002	REALIZAÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO E PRAÇA CÂMARA	20.000,00			20.000,00
01.031.0002.2003	APOIO AMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA		1.132.297,51		1.132.297,51
01.031.0002.2004	APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO		5.000,00		5.000,00
<b>Órgão: 02.000 SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIAS</b>		<b>100.000,00</b>	<b>4.719.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.819.000,00</b>
<b>Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS</b>		<b>100.000,00</b>	<b>4.719.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.819.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	4.719.000,00		4.819.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	4.719.000,00		4.819.000,00
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	100.000,00	4.719.000,00		4.819.000,00
04.122.0003.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	100.000,00			100.000,00
04.122.0003.2005	GABINETE, PROCURADORIA, CONTROLE INTERNO E CONTABILIDADE		4.469.000,00		4.469.000,00
04.122.0003.2006	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICITÁRIA		250.000,00		250.000,00
<b>Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>190.000,00</b>	<b>8.353.381,19</b>	<b>0,00</b>	<b>8.543.381,19</b>
<b>Unidade: 03.001 ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>190.000,00</b>	<b>8.353.381,19</b>	<b>0,00</b>	<b>8.543.381,19</b>
04	ADMINISTRAÇÃO	190.000,00	8.353.381,19		8.543.381,19
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.000,00	8.353.381,19		8.543.381,19
04.122.0004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	190.000,00	8.353.381,19		8.543.381,19
04.122.0004.1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	40.000,00			40.000,00
04.122.0004.1084	CONSTRUÇÃO DE SALAS	150.000,00			150.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0004.2007	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		8.287.000,00		8.287.000,00
04.122.0004.2008	APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO		66.381,19		66.381,19
<b>Órgão: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>20.000,00</b>	<b>6.907.000,00</b>	<b>2.887.221,30</b>	<b>9.814.221,30</b>
<b>Unidade: 04.001 FINANÇAS</b>		<b>20.000,00</b>	<b>6.907.000,00</b>	<b>2.887.221,30</b>	<b>9.814.221,30</b>
04	ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	5.907.000,00		5.927.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00	5.907.000,00		5.927.000,00
04.123.0005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	20.000,00	5.907.000,00		5.927.000,00
04.123.0005.1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	20.000,00			20.000,00
04.123.0005.2009	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE FINANÇAS		5.907.000,00		5.907.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.000.000,00		1.000.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.000.000,00		1.000.000,00
28.843.0901	Serviço da Dívida Interna		1.000.000,00		1.000.000,00
28.843.0901.2010	REALIZAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E DOS		1.000.000,00		1.000.000,00
99	RESERVAS			2.887.221,30	2.887.221,30
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.887.221,30	2.887.221,30
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.887.221,30	2.887.221,30
99.999.9999.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA			2.887.221,30	2.887.221,30
<b>Órgão: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>7.940.000,00</b>	<b>33.305.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.245.000,00</b>
<b>Unidade: 05.001 EDUCAÇÃO</b>		<b>5.940.000,00</b>	<b>15.515.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.455.000,00</b>
12	EDUCAÇÃO	5.940.000,00	15.515.000,00		21.455.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		970.000,00		970.000,00
12.306.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		650.000,00		650.000,00
12.306.0006.2013	APOIO ADMINISTRATIVO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		650.000,00		650.000,00
12.306.0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		320.000,00		320.000,00
12.306.0007.2017	APOIO ADMINISTRATIVO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		320.000,00		320.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.130.000,00	6.459.000,00		9.589.000,00
12.361.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.130.000,00	6.459.000,00		9.589.000,00
12.361.0006.1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	350.000,00			350.000,00
12.361.0006.1008	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.480.000,00			2.480.000,00
12.361.0006.1009	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS	300.000,00			300.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0006.2012	APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO BÁSICA		6.459.000,00		6.459.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	10.000,00	938.000,00		948.000,00
12.364.0008	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	10.000,00	938.000,00		948.000,00
12.364.0008.1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ENSINO	10.000,00			10.000,00
12.364.0008.2018	APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO SUPERIOR		938.000,00		938.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.800.000,00	2.798.000,00		5.598.000,00
12.365.0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.800.000,00	2.798.000,00		5.598.000,00
12.365.0007.1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	200.000,00			200.000,00
12.365.0007.1011	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.600.000,00			2.600.000,00
12.365.0007.2016	APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO INFANTIL		2.798.000,00		2.798.000,00
12.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		4.350.000,00		4.350.000,00
12.782.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		4.350.000,00		4.350.000,00
12.782.0006.2014	APOIO ADMINISTRATIVO AO TRANSPORTE ESCOLAR		4.350.000,00		4.350.000,00
<b>Unidade: 05.002 FUNDO NAC. DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>17.790.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.790.000,00</b>
12	EDUCAÇÃO	2.000.000,00	17.790.000,00		19.790.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.100.000,00	10.800.000,00		11.900.000,00
12.361.0009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.100.000,00	10.800.000,00		11.900.000,00
12.361.0009.1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O	100.000,00			100.000,00
12.361.0009.1014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM RECURSO DO	1.000.000,00			1.000.000,00
12.361.0009.2019	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%		9.440.000,00		9.440.000,00
12.361.0009.2020	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 30%		1.360.000,00		1.360.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	900.000,00	6.990.000,00		7.890.000,00
12.365.0010	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	900.000,00	6.990.000,00		7.890.000,00
12.365.0010.1016	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM RECURSO DO	900.000,00			900.000,00
12.365.0010.2021	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 70%		6.400.000,00		6.400.000,00
12.365.0010.2022	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%		590.000,00		590.000,00
<b>Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>		<b>115.000,00</b>	<b>935.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
<b>Unidade: 06.001 ESPORTES E LAZER</b>		<b>115.000,00</b>	<b>935.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
27	DESPORTO E LAZER	115.000,00	935.000,00		1.050.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	115.000,00	935.000,00		1.050.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812.0011	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	115.000,00	935.000,00		1.050.000,00
27.812.0011.1017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	15.000,00			15.000,00
27.812.0011.1085	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	100.000,00			100.000,00
27.812.0011.2023	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		715.000,00		715.000,00
27.812.0011.2024	APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		220.000,00		220.000,00
<b>Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>1.725.000,00</b>	<b>38.406.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.131.000,00</b>
<b>Unidade: 07.001 SAÚDE</b>		<b>1.455.000,00</b>	<b>24.835.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.290.000,00</b>
10	SAÚDE	1.455.000,00	24.835.000,00		26.290.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	2.994.000,00		3.034.000,00
10.122.0012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS	35.000,00	2.955.000,00		2.990.000,00
10.122.0012.1019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	35.000,00			35.000,00
10.122.0012.2025	APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DO SUS		2.955.000,00		2.955.000,00
10.122.0013	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00	39.000,00		44.000,00
10.122.0013.1020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O	5.000,00			5.000,00
10.122.0013.2026	APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		39.000,00		39.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	1.975.000,00		2.075.000,00
10.301.0014	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	1.975.000,00		2.075.000,00
10.301.0014.1021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	100.000,00			100.000,00
10.301.0014.2027	APOIO ADMINISTRATIVO A ATENÇÃO BÁSICA		1.975.000,00		1.975.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.300.000,00	18.045.000,00		19.345.000,00
10.302.0015	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.300.000,00	18.045.000,00		19.345.000,00
10.302.0015.1022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A MEDIA	1.300.000,00			1.300.000,00
10.302.0015.2028	APOIO ADMINISTRATIVO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		18.045.000,00		18.045.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.000,00	267.000,00		272.000,00
10.303.0017	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000,00	267.000,00		272.000,00
10.303.0017.1024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA	5.000,00			5.000,00
10.303.0017.2030	APOIO ADMINISTRATIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MAC		267.000,00		267.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.000,00	1.554.000,00		1.564.000,00
10.305.0016	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00	1.554.000,00		1.564.000,00
10.305.0016.1023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	10.000,00			10.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.305.0016.2029	APOIO ADMINISTRATIVO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.554.000,00		1.554.000,00
<b>Unidade: 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>270.000,00</b>	<b>13.571.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.841.000,00</b>
10	SAÚDE	170.000,00	13.571.000,00		13.741.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.000,00		4.000,00
10.122.0018	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -		4.000,00		4.000,00
10.122.0018.2031	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS		4.000,00		4.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	60.000,00	9.741.000,00		9.801.000,00
10.301.0019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		6.000,00		6.000,00
10.301.0019.2032	APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		6.000,00		6.000,00
10.301.0020	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	60.000,00	9.545.000,00		9.605.000,00
10.301.0020.1027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO	50.000,00			50.000,00
10.301.0020.1028	CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.000,00			10.000,00
10.301.0020.2033	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		9.545.000,00		9.545.000,00
10.301.0023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE O ASS.		190.000,00		190.000,00
10.301.0023.2036	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA		190.000,00		190.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	110.000,00	3.310.000,00		3.420.000,00
10.302.0021	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAC	110.000,00	3.310.000,00		3.420.000,00
10.302.0021.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO	10.000,00			10.000,00
10.302.0021.1030	CONTRUÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO, BANCO DE SANGUE E	100.000,00			100.000,00
10.302.0021.2034	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA		2.550.000,00		2.550.000,00
10.302.0021.2053	APOIO AO PAICI		760.000,00		760.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		16.000,00		16.000,00
10.304.0022	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VISA		16.000,00		16.000,00
10.304.0022.2062	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA		16.000,00		16.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		500.000,00		500.000,00
10.305.0022	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VISA		500.000,00		500.000,00
10.305.0022.2035	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM		500.000,00		500.000,00
17	SANEAMENTO	100.000,00			100.000,00
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100.000,00			100.000,00
17.511.0022	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VISA	100.000,00			100.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17.511.0022.1065	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Aguas em Áreas Rurais	100.000,00			100.000,00
<b>Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		<b>3.800.000,00</b>	<b>11.887.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.687.000,00</b>
<b>Unidade: 08.001 INFRAESTRUTURA</b>		<b>3.800.000,00</b>	<b>11.887.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.687.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO	900.000,00	11.887.000,00		12.787.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	900.000,00	11.887.000,00		12.787.000,00
04.122.0024	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	900.000,00	11.887.000,00		12.787.000,00
04.122.0024.1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	900.000,00			900.000,00
04.122.0024.2037	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		11.887.000,00		11.887.000,00
26	TRANSPORTE	2.900.000,00			2.900.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.900.000,00			2.900.000,00
26.782.0024	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.900.000,00			2.900.000,00
26.782.0024.1036	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS E DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	2.900.000,00			2.900.000,00
<b>Órgão: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>23.000,00</b>	<b>5.606.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.629.000,00</b>
<b>Unidade: 09.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>15.000,00</b>	<b>2.443.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.458.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO	15.000,00	2.443.000,00		2.458.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	2.443.000,00		2.458.000,00
04.122.0027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	2.443.000,00		2.458.000,00
04.122.0027.1044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	15.000,00			15.000,00
04.122.0027.2040	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.443.000,00		2.443.000,00
<b>Unidade: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150.000,00</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.150.000,00		2.150.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.150.000,00		2.150.000,00
08.244.0029	Manutenção da Rede de Proteção Social Básica/FMAS-Piso Fixo/Variável		495.000,00		495.000,00
08.244.0029.2042	Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social		495.000,00		495.000,00
08.244.0055	Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial		400.000,00		400.000,00
08.244.0055.2063	Manutenção c/ Serviços de Proteção Social Especial Média Complexidade/CREAS		175.000,00		175.000,00
08.244.0055.2064	Gestão de Benefícios Eventuais( Auxílio Natalidade, Funeral, Vulnerabilidade		225.000,00		225.000,00
08.244.0056	Manutenção dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade		387.000,00		387.000,00
08.244.0056.2065	Manutenção E Encargos Com o Abrigo Lar da Criança Proteção		70.000,00		70.000,00
08.244.0056.2066	Manutenção E Encargos Com o Acolhimento de Idoso		60.000,00		60.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0056.2067	Manutenção e Encargos Com o Família Acolhedora		20.000,00		20.000,00
08.244.0056.2068	Manutenção e Encargos com o Programa Bolsa Família - IGD		110.500,00		110.500,00
08.244.0056.2069	Manutenção e Encargos da Gestão do SUAS		69.500,00		69.500,00
08.244.0056.2070	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		57.000,00		57.000,00
08.244.0057	Erradicação do Trabalho Infantil		26.000,00		26.000,00
08.244.0057.2071	Manutenção da Erradicação do Trabalho Infantil		26.000,00		26.000,00
08.244.0058	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social		225.000,00		225.000,00
08.244.0058.2072	Manutenção de Emendas Parlamentares para Assistência Social		225.000,00		225.000,00
08.244.0059	Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil		450.000,00		450.000,00
08.244.0059.2073	Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade		450.000,00		450.000,00
08.244.0060	Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede da Primeira Infância		167.000,00		167.000,00
08.244.0060.2056	Manutenção com o Programa Criança Feliz/FMAS		167.000,00		167.000,00
<b>Unidade: 09.003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		<b>0,00</b>	<b>569.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>569.000,00</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		569.000,00		569.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		569.000,00		569.000,00
08.241.0030	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		569.000,00		569.000,00
08.241.0030.2043	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		189.000,00		189.000,00
08.241.0030.2061	FESTAS, EVENTOS E VIAGENS		380.000,00		380.000,00
<b>Unidade: 09.004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>8.000,00</b>	<b>444.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>452.000,00</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	444.000,00		452.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00	444.000,00		452.000,00
08.243.0028	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E	8.000,00	444.000,00		452.000,00
08.243.0028.1045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA	8.000,00			8.000,00
08.243.0028.2041	APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E		444.000,00		444.000,00
<b>Órgão: 10.000 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO</b>		<b>3.860.000,00</b>	<b>1.892.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.752.000,00</b>
<b>Unidade: 10.001 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO</b>		<b>3.250.000,00</b>	<b>1.862.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.112.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	1.862.000,00		1.892.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	1.862.000,00		1.892.000,00
04.122.0031	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E	30.000,00	1.862.000,00		1.892.000,00
04.122.0031.1049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	30.000,00			30.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0031.2044	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E		1.862.000,00		1.862.000,00
17	SANEAMENTO	3.000.000,00			3.000.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.000.000,00			3.000.000,00
17.512.0051	SANEAMENTO BÁSICO	3.000.000,00			3.000.000,00
17.512.0051.1086	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	3.000.000,00			3.000.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	220.000,00			220.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	220.000,00			220.000,00
18.541.0031	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E	220.000,00			220.000,00
18.541.0031.1076	Projeto Rio Limpo e Rio Lindo	120.000,00			120.000,00
18.541.0031.1089	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	100.000,00			100.000,00
<b>Unidade: 10.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>610.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>640.000,00</b>
18	GESTÃO AMBIENTAL	610.000,00	30.000,00		640.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	610.000,00	30.000,00		640.000,00
18.541.0036	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	610.000,00	30.000,00		640.000,00
18.541.0036.1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO	10.000,00			10.000,00
18.541.0036.1060	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO MEIO AMBIENTE	600.000,00			600.000,00
18.541.0036.2051	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		30.000,00		30.000,00
<b>Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</b>		<b>6.360.000,00</b>	<b>3.947.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.307.000,00</b>
<b>Unidade: 11.001 TURISMO E CULTURA</b>		<b>5.960.000,00</b>	<b>3.927.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.887.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	1.127.000,00		1.137.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	1.127.000,00		1.137.000,00
04.122.0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	10.000,00	1.127.000,00		1.137.000,00
04.122.0033.1051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	10.000,00			10.000,00
04.122.0033.2046	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		1.127.000,00		1.127.000,00
13	CULTURA		2.800.000,00		2.800.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		2.800.000,00		2.800.000,00
13.392.0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		2.800.000,00		2.800.000,00
13.392.0033.2047	APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS		2.800.000,00		2.800.000,00
15	URBANISMO	5.950.000,00			5.950.000,00
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	5.950.000,00			5.950.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	5.950.000,00			5.950.000,00
15.451.0033.1052	CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	800.000,00			800.000,00
15.451.0033.1053	CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ORLA DO RIO	4.750.000,00			4.750.000,00
15.451.0033.1054	CONSTRUÇÃO DE LOCAL PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE VEÍCULOS	400.000,00			400.000,00
<b>Unidade: 11.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		<b>400.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>
13	CULTURA	400.000,00	20.000,00		420.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	200.000,00			200.000,00
13.391.0034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	200.000,00			200.000,00
13.391.0034.1056	RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	200.000,00			200.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	20.000,00		220.000,00
13.392.0034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	200.000,00	20.000,00		220.000,00
13.392.0034.1055	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TEATRO DA CASA DA CULTURA	200.000,00			200.000,00
13.392.0034.2048	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		20.000,00		20.000,00
<b>Órgão: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE</b>		<b>1.950.000,00</b>	<b>11.711.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.661.000,00</b>
<b>Unidade: 12.001 CIDADE</b>		<b>1.950.000,00</b>	<b>11.711.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.661.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO	1.070.000,00	4.082.000,00		5.152.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.450.000,00		2.450.000,00
04.122.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		2.450.000,00		2.450.000,00
04.122.0043.2060	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE		2.450.000,00		2.450.000,00
04.451	INFRAESTRUTURA URBANA	1.070.000,00	1.632.000,00		2.702.000,00
04.451.0025	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA	50.000,00	1.632.000,00		1.682.000,00
04.451.0025.1041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE LIMPEZA	50.000,00			50.000,00
04.451.0025.2038	APOIO ADMINISTRATIVO A LIMPEZA URBANA		1.632.000,00		1.632.000,00
04.451.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	1.020.000,00			1.020.000,00
04.451.0043.1035	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NECESSÁRIAS	900.000,00			900.000,00
04.451.0043.1038	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	120.000,00			120.000,00
17	SANEAMENTO	300.000,00			300.000,00
17.451	INFRAESTRUTURA URBANA	300.000,00			300.000,00
17.451.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	300.000,00			300.000,00
17.451.0043.1037	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	300.000,00			300.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
25	ENERGIA	80.000,00	7.629.000,00		7.709.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	80.000,00	7.629.000,00		7.709.000,00
25.752.0026	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80.000,00	7.629.000,00		7.709.000,00
25.752.0026.1042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A	30.000,00			30.000,00
25.752.0026.1043	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00			50.000,00
25.752.0026.2039	APOIO ADMINISTRATIVO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		7.629.000,00		7.629.000,00
26	TRANSPORTE	500.000,00			500.000,00
26.781	TRANSPORTE AÉREO	500.000,00			500.000,00
26.781.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	500.000,00			500.000,00
26.781.0043.1039	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO	500.000,00			500.000,00
<b>Órgão: 13.000 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PREVIX</b>		<b>335.160,83</b>	<b>11.290.000,00</b>	<b>6.900.342,67</b>	<b>18.525.503,50</b>
<b>Unidade: 13.001 DIRECAO EXECUTIVA DA PREVIX</b>		<b>335.160,83</b>	<b>11.290.000,00</b>	<b>6.900.342,67</b>	<b>18.525.503,50</b>
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	335.160,83	11.290.000,00		11.625.160,83
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	335.160,83	11.290.000,00		11.625.160,83
09.272.0035	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	335.160,83	11.290.000,00		11.625.160,83
09.272.0035.1057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO	50.000,00			50.000,00
09.272.0035.1092	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREVIX	285.160,83			285.160,83
09.272.0035.2049	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -		11.290.000,00		11.290.000,00
99	RESERVAS			6.900.342,67	6.900.342,67
99.997	RESERVA DO RPPS			6.900.342,67	6.900.342,67
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.900.342,67	6.900.342,67
99.997.9999.9992	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVIX			6.900.342,67	6.900.342,67

---

<b>Total geral:</b>	<b>26.500.160,83</b>	<b>143.821.178,70</b>	<b>9.787.563,97</b>	<b>180.108.903,50</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------------------

---

JOAO MACHADO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5  
Data: 10/09/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	LEGISLATIVA	82.000,00	4.862.797,51		4.944.797,51
01.31	AÇÃO LEGISLATIVA	82.000,00	4.862.797,51		4.944.797,51
01.31.0001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA		3.725.500,00		3.725.500,00
01.31.0002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	82.000,00	1.137.297,51		1.219.297,51
04	ADMINISTRAÇÃO	2.335.000,00	40.380.381,19		42.715.381,19
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.245.000,00	32.841.381,19		34.086.381,19
04.122.0024	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	900.000,00	11.887.000,00		12.787.000,00
04.122.0027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	15.000,00	2.443.000,00		2.458.000,00
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	100.000,00	4.719.000,00		4.819.000,00
04.122.0031	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E	30.000,00	1.862.000,00		1.892.000,00
04.122.0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E	10.000,00	1.127.000,00		1.137.000,00
04.122.0004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	190.000,00	8.353.381,19		8.543.381,19
04.122.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		2.450.000,00		2.450.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00	5.907.000,00		5.927.000,00
04.123.0005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	20.000,00	5.907.000,00		5.927.000,00
04.451	INFRAESTRUTURA URBANA	1.070.000,00	1.632.000,00		2.702.000,00
04.451.0025	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA	50.000,00	1.632.000,00		1.682.000,00
04.451.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	1.020.000,00			1.020.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	3.163.000,00		3.171.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		569.000,00		569.000,00
08.241.0030	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		569.000,00		569.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00	444.000,00		452.000,00
08.243.0028	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E	8.000,00	444.000,00		452.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.150.000,00		2.150.000,00
08.244.0029	Manutenção da Rede de Proteção Social Básica/FMAS-Piso Fixo/Variável		495.000,00		495.000,00
08.244.0055	Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial		400.000,00		400.000,00

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0056	Manutenção dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade		387.000,00		387.000,00
08.244.0057	Erradicação do Trabalho Infantil		26.000,00		26.000,00
08.244.0058	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social		225.000,00		225.000,00
08.244.0059	Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade		450.000,00		450.000,00
08.244.0060	Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede da Primeira Infância		167.000,00		167.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	335.160,83	11.290.000,00		11.625.160,83
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	335.160,83	11.290.000,00		11.625.160,83
09.272.0035	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	335.160,83	11.290.000,00		11.625.160,83
10	SAÚDE	1.625.000,00	38.406.000,00		40.031.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	2.998.000,00		3.038.000,00
10.122.0012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS	35.000,00	2.955.000,00		2.990.000,00
10.122.0013	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00	39.000,00		44.000,00
10.122.0018	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -		4.000,00		4.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	160.000,00	11.716.000,00		11.876.000,00
10.301.0014	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	1.975.000,00		2.075.000,00
10.301.0019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM		6.000,00		6.000,00
10.301.0020	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	60.000,00	9.545.000,00		9.605.000,00
10.301.0023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0		190.000,00		190.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.410.000,00	21.355.000,00		22.765.000,00
10.302.0015	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.300.000,00	18.045.000,00		19.345.000,00
10.302.0021	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	110.000,00	3.310.000,00		3.420.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.000,00	267.000,00		272.000,00
10.303.0017	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000,00	267.000,00		272.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		16.000,00		16.000,00
10.304.0022	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -		16.000,00		16.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.000,00	2.054.000,00		2.064.000,00

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.305.0016	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00	1.554.000,00		1.564.000,00
10.305.0022	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -		500.000,00		500.000,00
12	EDUCAÇÃO	7.940.000,00	33.305.000,00		41.245.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		970.000,00		970.000,00
12.306.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		650.000,00		650.000,00
12.306.0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		320.000,00		320.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.230.000,00	17.259.000,00		21.489.000,00
12.361.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.130.000,00	6.459.000,00		9.589.000,00
12.361.0009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.100.000,00	10.800.000,00		11.900.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	10.000,00	938.000,00		948.000,00
12.364.0008	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	10.000,00	938.000,00		948.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.700.000,00	9.788.000,00		13.488.000,00
12.365.0010	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	900.000,00	6.990.000,00		7.890.000,00
12.365.0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.800.000,00	2.798.000,00		5.598.000,00
12.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		4.350.000,00		4.350.000,00
12.782.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		4.350.000,00		4.350.000,00
13	CULTURA	400.000,00	2.820.000,00		3.220.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTÍCO E ARQUEOLÓGICO	200.000,00			200.000,00
13.391.0034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	200.000,00			200.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	2.820.000,00		3.020.000,00
13.392.0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E		2.800.000,00		2.800.000,00
13.392.0034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	200.000,00	20.000,00		220.000,00
15	URBANISMO	5.950.000,00			5.950.000,00
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	5.950.000,00			5.950.000,00
15.451.0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E	5.950.000,00			5.950.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 5  
Data: 10/09/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	SANEAMENTO	3.400.000,00			3.400.000,00
17.451	INFRAESTRUTURA URBANA	300.000,00			300.000,00
17.451.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	300.000,00			300.000,00
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100.000,00			100.000,00
17.511.0022	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	100.000,00			100.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.000.000,00			3.000.000,00
17.512.0051	SANEAMENTO BÁSICO	3.000.000,00			3.000.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	830.000,00	30.000,00		860.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	830.000,00	30.000,00		860.000,00
18.541.0031	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E	220.000,00			220.000,00
18.541.0036	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	610.000,00	30.000,00		640.000,00
25	ENERGIA	80.000,00	7.629.000,00		7.709.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	80.000,00	7.629.000,00		7.709.000,00
25.752.0026	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80.000,00	7.629.000,00		7.709.000,00
26	TRANSPORTE	3.400.000,00			3.400.000,00
26.781	TRANSPORTE AÉREO	500.000,00			500.000,00
26.781.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	500.000,00			500.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.900.000,00			2.900.000,00
26.782.0024	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.900.000,00			2.900.000,00
27	DESPORTO E LAZER	115.000,00	935.000,00		1.050.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	115.000,00	935.000,00		1.050.000,00
27.812.0011	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E	115.000,00	935.000,00		1.050.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.000.000,00		1.000.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.000.000,00		1.000.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 5  
Data: 10/09/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
28.843.0901	Serviço da Dívida Interna		1.000.000,00		1.000.000,00
99	RESERVAS			9.787.563,97	9.787.563,97
99.997	RESERVA DO RPPS			6.900.342,67	6.900.342,67
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.900.342,67	6.900.342,67
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.887.221,30	2.887.221,30
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.887.221,30	2.887.221,30
		<b>Total geral:</b>	<b>26.500.160,83</b>	<b>143.821.178,70</b>	<b>180.108.903,50</b>

JOAO MACHADO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5  
Data: 10/09/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	4.944.797,51		4.944.797,51
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.944.797,51		4.944.797,51
01.031.0001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA	3.725.500,00		3.725.500,00
01.031.0002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA CAMARA	1.219.297,51		1.219.297,51
04	ADMINISTRAÇÃO	36.515.381,19	6.200.000,00	42.715.381,19
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.486.381,19	5.600.000,00	34.086.381,19
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	4.819.000,00		4.819.000,00
04.122.0004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8.543.381,19		8.543.381,19
04.122.0024	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	9.587.000,00	3.200.000,00	12.787.000,00
04.122.0027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.458.000,00		2.458.000,00
04.122.0031	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	1.192.000,00	700.000,00	1.892.000,00
04.122.0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	1.137.000,00		1.137.000,00
04.122.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	750.000,00	1.700.000,00	2.450.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.927.000,00		5.927.000,00
04.123.0005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.927.000,00		5.927.000,00
04.451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.102.000,00	600.000,00	2.702.000,00
04.451.0025	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA	1.682.000,00		1.682.000,00
04.451.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	420.000,00	600.000,00	1.020.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.511.500,00	659.500,00	3.171.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	569.000,00		569.000,00
08.241.0030	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	569.000,00		569.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	452.000,00		452.000,00
08.243.0028	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	452.000,00		452.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.490.500,00	659.500,00	2.150.000,00
08.244.0029	Manutenção da Rede de Proteção Social Básica/FMAS-Piso Fixo/Variável	347.000,00	148.000,00	495.000,00
08.244.0055	Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade	268.000,00	132.000,00	400.000,00
08.244.0056	Manutenção dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade	257.500,00	129.500,00	387.000,00
08.244.0057	Erradicação do Trabalho Infantil	11.000,00	15.000,00	26.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5  
Data: 10/09/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0058	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	80.000,00	145.000,00	225.000,00
08.244.0059	Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil	450.000,00		450.000,00
08.244.0060	Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede da Primeira Infância	77.000,00	90.000,00	167.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		11.625.160,83	11.625.160,83
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		11.625.160,83	11.625.160,83
09.272.0035	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVINX		11.625.160,83	11.625.160,83
10	SAÚDE	31.460.000,00	8.571.000,00	40.031.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.034.000,00	4.000,00	3.038.000,00
10.122.0012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS	2.990.000,00		2.990.000,00
10.122.0013	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	44.000,00		44.000,00
10.122.0018	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS		4.000,00	4.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	6.885.000,00	4.991.000,00	11.876.000,00
10.301.0014	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	2.075.000,00		2.075.000,00
10.301.0019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		6.000,00	6.000,00
10.301.0020	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	4.810.000,00	4.795.000,00	9.605.000,00
10.301.0023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 ASS. FARMACÊUTICA		190.000,00	190.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.705.000,00	3.060.000,00	22.765.000,00
10.302.0015	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	18.345.000,00	1.000.000,00	19.345.000,00
10.302.0021	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAC	1.360.000,00	2.060.000,00	3.420.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	272.000,00		272.000,00
10.303.0017	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	272.000,00		272.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		16.000,00	16.000,00
10.304.0022	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VISA		16.000,00	16.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.564.000,00	500.000,00	2.064.000,00
10.305.0016	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.564.000,00		1.564.000,00
10.305.0022	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VISA		500.000,00	500.000,00
12	EDUCAÇÃO	14.220.000,00	27.025.000,00	41.245.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	550.000,00	420.000,00	970.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5  
Data: 10/09/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.306.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	350.000,00	300.000,00	650.000,00
12.306.0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00	120.000,00	320.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.054.000,00	14.435.000,00	21.489.000,00
12.361.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.054.000,00	2.535.000,00	9.589.000,00
12.361.0009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA		11.900.000,00	11.900.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	948.000,00		948.000,00
12.364.0008	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	948.000,00		948.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.148.000,00	10.340.000,00	13.488.000,00
12.365.0007	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.148.000,00	2.450.000,00	5.598.000,00
12.365.0010	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		7.890.000,00	7.890.000,00
12.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.520.000,00	1.830.000,00	4.350.000,00
12.782.0006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.520.000,00	1.830.000,00	4.350.000,00
13	CULTURA	1.470.000,00	1.750.000,00	3.220.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTÍCO E ARQUEOLÓGICO	30.000,00	170.000,00	200.000,00
13.391.0034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	30.000,00	170.000,00	200.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	1.440.000,00	1.580.000,00	3.020.000,00
13.392.0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	1.400.000,00	1.400.000,00	2.800.000,00
13.392.0034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	40.000,00	180.000,00	220.000,00
15	URBANISMO	900.000,00	5.050.000,00	5.950.000,00
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	900.000,00	5.050.000,00	5.950.000,00
15.451.0033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	900.000,00	5.050.000,00	5.950.000,00
17	SANEAMENTO	400.000,00	3.000.000,00	3.400.000,00
17.451	INFRAESTRUTURA URBANA	300.000,00		300.000,00
17.451.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	300.000,00		300.000,00
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100.000,00		100.000,00
17.511.0022	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VISA	100.000,00		100.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		3.000.000,00	3.000.000,00
17.512.0051	SANEAMENTO BÁSICO		3.000.000,00	3.000.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 5  
Data: 10/09/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	250.000,00	610.000,00	860.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	250.000,00	610.000,00	860.000,00
18.541.0031	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	220.000,00		220.000,00
18.541.0036	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	30.000,00	610.000,00	640.000,00
25	ENERGIA		7.709.000,00	7.709.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA		7.709.000,00	7.709.000,00
25.752.0026	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		7.709.000,00	7.709.000,00
26	TRANSPORTE	700.000,00	2.700.000,00	3.400.000,00
26.781	TRANSPORTE AÉREO		500.000,00	500.000,00
26.781.0043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		500.000,00	500.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	700.000,00	2.200.000,00	2.900.000,00
26.782.0024	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	700.000,00	2.200.000,00	2.900.000,00
27	DESPORTO E LAZER	950.000,00	100.000,00	1.050.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	950.000,00	100.000,00	1.050.000,00
27.812.0011	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	950.000,00	100.000,00	1.050.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	850.000,00	150.000,00	1.000.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	850.000,00	150.000,00	1.000.000,00
28.843.0901	Serviço da Dívida Interna	850.000,00	150.000,00	1.000.000,00
99	RESERVAS	2.887.221,30	6.900.342,67	9.787.563,97
99.997	RESERVA DO RPPS		6.900.342,67	6.900.342,67
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.900.342,67	6.900.342,67
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.887.221,30		2.887.221,30
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.887.221,30		2.887.221,30

---

**Total geral: 98.058.900,00 82.050.003,50 180.108.903,50**

---

JOAO MACHADO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)**

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.887.221,30	9.814.221,30
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.245.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.131.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	15.687.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.629.000,00
10	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.752.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.307.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	7.709.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	13.661.000,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900.342,67	18.525.503,50
	<b>Total:</b>	<b>7.709.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>9.787.563,97</b>	<b>180.108.903,50</b>

---

JOAO MACHADO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

---

JOSIMAR PIRES DA SILVA

CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA  
POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

Página: 1 / 1  
Data: 10/09/2024

<b>RECEITAS</b>	<b>Valor</b>
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	160.756.400,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	9.460.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	9.892.503,50
<b>Subtotal:</b>	<b>180.108.903,50</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Valor</b>
01 - LEGISLATIVA	4.944.797,51
04 - ADMINISTRAÇÃO	42.715.381,19
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.171.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.625.160,83
10 - SAÚDE	40.031.000,00
12 - EDUCAÇÃO	41.245.000,00
13 - CULTURA	3.220.000,00
15 - URBANISMO	5.950.000,00
17 - SANEAMENTO	3.400.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	860.000,00
25 - ENERGIA	7.709.000,00
26 - TRANSPORTE	3.400.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.050.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00
99 - RESERVAS	9.787.563,97
<b>Subtotal:</b>	<b>180.108.903,50</b>
<b>Total geral das receitas:</b>	<b>180.108.903,50</b>
<b>Total geral das despesas:</b>	<b>180.108.903,50</b>

\_\_\_\_\_  
JOAO MACHADO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL



## MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

## QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Legislação
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	160.756.400,00	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	30.459.900,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	27.352.500,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	11.252.000,00	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.220.000,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	4.500.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - MULTAS E JUROS	2.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERR. URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.499.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRIT. URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	219.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	5.032.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PRINCIPAL	4.998.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA	30.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	6.003.000,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	6.003.000,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	6.003.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	6.000.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	10.097.500,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	10.097.500,00	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	10.097.500,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	9.880.500,00	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS	6.950.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	SIMPLES	2.930.500,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	119.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	70.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	28.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	3.107.400,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.386.800,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.183.800,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	999.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	100.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	69.900,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	14.900,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	203.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	200.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.720.600,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.720.600,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.499.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	199.800,00	LEI MUN 921/2002
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19.800,00	LEI MUN 921/2002
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	12.992.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.133.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	5.133.000,00	



## MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

## QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	5.133.000,00	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.071.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	5.071.000,00	LEI MUN 1189/2005
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	41.000,00	LEI MUN 1189/2006
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	41.000,00	LEI MUN 1189/2006
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	21.000,00	LEI MUN 1189/2006
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	21.000,00	LEI MUN 1189/2006
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.859.000,00	LEI MUN 1103/2004
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.859.000,00	LEI MUN 1103/2004
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.859.000,00	LEI MUN 1103/2004
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	7.859.000,00	LEI MUN 1103/2004
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.800.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	600.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	600.000,00	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTOR. OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	400.000,00	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTOR. OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	400.000,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	200.000,00	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	200.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	5.200.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.200.000,00	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	3.500.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	3.500.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	20.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	20.000,00	LEI MUN 921/2002
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.184.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	52.616.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	35.609.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	33.359.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	30.359.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	30.359.000,00	CF/88 ART 159
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.000.000,00	CF/88 ART 159
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.250.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.250.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	8.110.000,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	7.610.000,00	CF/88 ART 20
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLOR. DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	7.610.000,00	CF/88 ART 20
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	500.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	500.000,00	CF/88 ART 20



## MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

## QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	500.000,00	CF/88 ART 20
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.391.000,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE	6.391.000,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.285.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	4.285.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.450.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIP.	1.450.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	522.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	522.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	130.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSIST. FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	130.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	4.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	4.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.505.000,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	985.000,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	985.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	420.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	420.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	100.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	100.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSF. DE RECUR. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. D	590.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	590.000,00	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	590.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	411.000,00	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	411.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	411.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	39.368.500,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	30.970.000,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	25.600.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	25.600.000,00	CF/88 ART 158
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.120.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.120.000,00	CF/88 ART 158
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	150.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	150.000,00	CF/88 ART 159
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.100.000,00	
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.100.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.020.000,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.020.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.020.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	7.130.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.730.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5.730.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.400.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.400.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	248.500,00	



## MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA MT

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

## QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	248.500,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	248.500,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	19.200.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	19.200.000,00	CF/88 ART 212-A
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	19.200.000,00	CF/88 ART 212-A
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINC	19.200.000,00	CF/88 ART 212-A
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	150.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	150.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	150.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	100.000,00	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	100.000,00	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	100.000,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	50.000,00	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	50.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	50.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	9.460.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.460.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.010.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	160.000,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUT. DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE	160.000,00	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR. DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	50.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR. DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	50.000,00	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR. DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	110.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR. DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	110.000,00	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.850.000,00	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.850.000,00	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	8.850.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	450.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	450.000,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	450.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	450.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	6.092.503,50	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	6.092.503,50	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	6.092.503,50	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - Intra OFSS	6.092.503,50	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	6.092.503,50	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	6.092.503,50	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS	6.092.503,50	
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	3.800.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	3.800.000,00	
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	3.800.000,00	
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓD. P/ AMORTIZ. DE DÉFICIT ATUAR. DO REGIMES PRÓP. DE PREVID. E SIST. DE PROTEÇÃO SOCIAL - Intra OFSS	3.800.000,00	LEI MUN 2290/2021
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓD. P/ AMORTIZ. DE DÉFICIT ATUAR. DO REGIM. PRÓP. DE PREVID. E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIP. - Intra OFSS	3.800.000,00	LEI MUN 2290/2021
<b>Total das receitas:</b>		<b>180.108.903,50</b>	

JOAO MACHADO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR - CRC - 00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	97.343.591,28	112.136.863,14	131.852.325,46	139.254.629,20	160.756.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.143.632,99	19.521.819,09	21.494.540,55	24.199.400,00	30.459.900,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	17.263.335,88	18.290.634,52	19.924.389,65	22.493.250,00	27.352.500,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	8.865.419,43	7.366.914,89	8.613.383,55	9.351.000,00	11.252.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.287.998,36	3.966.202,23	4.170.964,28	5.280.000,00	6.220.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	2.357.573,29	3.341.959,45	2.783.739,36	4.085.000,00	4.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	175,73	155.965,27	940,99	2.000,00	2.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	768.905,09	368.949,27	1.022.174,19	995.000,00	1.499.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	161.344,25	99.328,24	364.109,74	198.000,00	219.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	5.577.421,07	3.400.712,66	4.442.419,27	4.071.000,00	5.032.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	5.577.392,70	3.339.441,17	4.438.316,06	3.998.000,00	4.998.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	28,37	6.167,49	0,00	8.000,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	32.800,00	0,00	35.000,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	22.304,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.732.330,64	4.531.094,89	5.144.475,13	5.503.000,00	6.003.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.732.330,64	4.531.094,89	5.144.475,13	5.503.000,00	6.003.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.732.330,64	4.531.094,89	5.144.475,13	5.503.000,00	6.003.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.732.330,64	4.531.094,89	5.144.475,13	5.503.000,00	6.003.000,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	5.665.585,81	6.392.624,74	6.166.530,97	7.639.250,00	10.097.500,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	5.665.585,81	6.392.624,74	6.166.530,97	7.639.250,00	10.097.500,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	5.665.585,81	6.392.624,74	6.166.530,97	7.639.250,00	10.097.500,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	5.509.056,91	5.450.966,84	5.965.786,41	7.350.000,00	9.880.500,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS	4.587.926,00	4.829.592,62	5.897.092,77	5.550.000,00	6.950.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	SIMPLES	921.130,91	621.374,22	68.693,64	1.800.000,00	2.930.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	11.078,91	840.871,34	85.065,79	69.500,00	119.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	94.352,48	92.816,57	90.324,16	169.800,00	70.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	51.097,51	7.969,99	25.354,61	49.950,00	28.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	880.297,11	1.231.184,57	1.570.150,90	1.706.150,00	3.107.400,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	464.576,67	562.511,91	772.634,91	709.450,00	1.386.800,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	415.732,21	501.138,34	591.697,46	586.450,00	1.183.800,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	361.883,14	438.518,34	469.444,28	459.900,00	999.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	3.055,24	14.503,33	70.928,24	39.950,00	100.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	40.484,82	39.267,97	26.626,42	71.900,00	69.900,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	10.309,01	8.848,70	24.698,52	14.700,00	14.900,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	48.844,46	61.373,57	180.937,45	123.000,00	203.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	48.844,46	61.373,57	50.000,00	120.000,00	200.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	415.720,44	668.672,66	797.515,99	996.700,00	1.720.600,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	415.720,44	668.672,66	797.515,99	996.700,00	1.720.600,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	300.064,51	619.607,41	649.853,12	850.000,00	1.499.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	596,03	1.203,38	133,71	1.000,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	99.524,80	40.901,21	131.176,56	129.800,00	199.800,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	15.535,10	6.960,66	16.352,60	15.900,00	19.800,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6.605.132,07	7.901.587,25	9.820.839,04	10.417.300,00	12.992.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.230.967,10	3.609.684,80	4.584.217,70	5.047.000,00	5.133.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.230.967,10	3.609.684,80	4.584.217,70	5.047.000,00	5.133.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.230.967,10	3.601.617,26	4.584.217,70	5.025.000,00	5.133.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.230.967,10	3.601.617,26	4.584.217,70	5.025.000,00	5.133.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.230.967,10	3.601.617,26	4.523.200,52	4.961.000,00	5.071.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMNX	3.230.967,10	3.601.617,26	4.514.581,94	4.750.000,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	0,00	0,00	8.618,58	101.000,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	0,00	40.862,98	42.000,00	41.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	40.862,98	42.000,00	41.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	0,00	20.154,20	22.000,00	21.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	20.154,20	22.000,00	21.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	-	8.067,54	0,00	22.000,00	0,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	-	8.067,54	0,00	22.000,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	8.067,54	0,00	22.000,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMNX	0,00	8.067,54	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.2.1.5.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.374.164,97	4.291.902,45	5.236.621,34	5.370.300,00	7.859.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.374.164,97	4.291.902,45	5.236.621,34	5.370.300,00	7.859.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.374.164,97	4.291.902,45	5.236.621,34	5.370.300,00	7.859.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	3.374.164,97	4.291.900,75	5.042.209,31	5.280.000,00	7.859.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - M. E JUROS	0,00	1,70	304,68	500,00	0,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	151.315,72	69.900,00	0,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - M. E JUROS DE DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	42.791,63	19.900,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	465.174,42	2.028.798,18	8.665.298,17	2.448.447,00	5.800.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	-	1.212,00	345.273,68	305.390,00	600.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	-	1.212,00	345.273,68	305.390,00	600.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	-	1.212,00	-	-	-
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	1.212,00	-	-	-
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	-	1.212,00	-	-	-
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	-	0,00	245.273,68	200.000,00	400.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	245.273,68	200.000,00	400.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	0,00	100.000,00	105.390,00	200.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	-	0,00	100.000,00	105.390,00	200.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	465.174,42	2.027.586,18	8.320.024,49	2.143.057,00	5.200.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	465.174,42	2.027.586,18	8.320.024,49	2.143.057,00	5.200.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	465.174,42	2.027.586,18	1.492.635,16	0,00	1.700.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	465.174,42	2.027.586,18	1.492.635,16	0,00	1.700.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	6.827.389,33	2.143.057,00	3.500.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	6.827.389,33	2.143.057,00	3.500.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	29.700,00	267.005,00	29.545,00	20.000,00	20.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	29.700,00	267.005,00	29.545,00	20.000,00	20.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	29.700,00	267.005,00	29.545,00	20.000,00	20.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	29.700,00	267.005,00	29.545,00	20.000,00	20.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	29.700,00	267.005,00	29.545,00	20.000,00	20.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.022.966,59	81.105.867,07	92.887.334,20	101.744.482,20	111.184.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.658.883,54	38.543.942,79	42.729.324,53	50.221.718,48	52.616.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.176.910,25	21.593.882,49	23.893.509,73	31.260.000,00	35.609.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	15.687.243,81	19.771.916,89	21.943.397,17	29.200.000,00	33.359.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	14.219.934,60	17.723.672,88	19.520.946,24	27.200.000,00	30.359.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.219.934,60	17.723.672,88	19.520.946,24	27.200.000,00	30.359.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	779.096,36	1.136.781,71	2.422.450,93	2.000.000,00	3.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	779.096,36	1.136.781,71	2.422.450,93	2.000.000,00	3.000.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	688.212,85	911.462,30	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	688.212,85	911.462,30	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.489.666,44	1.821.965,60	1.950.112,56	2.060.000,00	2.250.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.489.666,44	1.821.965,60	1.950.112,56	2.060.000,00	2.250.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.680.800,33	5.721.591,33	5.904.725,79	4.830.000,00	8.110.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	5.337.201,83	4.156.180,72	5.370.489,26	4.230.000,00	7.610.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	5.337.201,83	4.156.180,72	5.370.489,26	4.230.000,00	7.610.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	343.598,50	536.311,75	534.236,53	600.000,00	500.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	343.598,50	536.311,75	534.236,53	600.000,00	500.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	343.598,50	536.311,75	534.236,53	600.000,00	500.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	1.029.098,86	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	0,00	1.029.098,86	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.424.840,09	9.169.330,76	9.467.079,39	11.521.718,48	6.391.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.424.840,09	9.169.330,76	9.467.079,39	11.521.718,48	6.391.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.928.029,45	3.170.020,55	3.602.579,90	5.994.352,00	4.285.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.928.029,45	3.170.020,55	3.602.579,90	5.994.352,00	4.285.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.326.846,78	1.426.112,72	1.519.174,44	1.602.000,00	1.450.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1.326.846,78	1.426.112,72	1.519.174,44	1.602.000,00	1.450.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.069.064,51	392.259,49	498.127,49	825.000,00	522.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1.069.064,51	392.259,49	498.127,49	825.000,00	522.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	217.120,17	147.908,08	126.106,56	140.366,48	130.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	217.120,17	147.908,08	126.106,56	140.366,48	130.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	0,00	1.396,92	25.116,00	11.000,00	4.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	0,00	1.396,92	25.116,00	11.000,00	4.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	1.883.779,18	4.031.633,00	3.695.975,00	2.949.000,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	1.883.779,18	4.031.633,00	3.695.975,00	2.949.000,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?	849.784,82	861.957,36	1.263.707,02	1.210.000,00	1.505.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	551.444,72	591.814,73	803.732,62	800.000,00	985.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	551.444,72	591.814,73	803.732,62	800.000,00	985.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	232.064,80	0,00	1.380,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	232.064,80	0,00	1.380,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	66.275,30	201.620,00	382.414,00	350.000,00	420.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	66.275,30	201.620,00	382.414,00	350.000,00	420.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	68.522,63	76.180,40	60.000,00	100.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	0,00	68.522,63	76.180,40	60.000,00	100.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	286.756,01	300.000,00	590.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	0,00	0,00	286.756,01	300.000,00	590.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	0,00	0,00	286.756,01	300.000,00	590.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.526.548,05	196.938,90	272.356,20	300.000,00	411.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	196.938,90	272.356,20	300.000,00	411.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	0,00	196.938,90	272.356,20	300.000,00	411.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO		1.000.241,95	1.641.190,39	800.000,00	0,00 #
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		803.314,80	0,00	800.000,00	800.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL		803.314,80	0,00	800.000,00	800.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		196.927,15	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		196.927,15	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	26.959.419,87	28.230.988,04	32.132.493,24	33.022.763,72	39.368.500,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	23.277.030,55	24.452.409,01	26.539.160,04	28.695.400,00	30.970.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	19.529.742,99	20.372.296,73	21.614.764,58	24.000.000,00	25.600.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	19.529.742,99	20.372.296,73	21.614.764,58	24.000.000,00	25.600.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.573.171,85	2.129.312,83	2.742.838,43	2.510.400,00	3.120.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.573.171,85	2.129.312,83	2.742.838,43	2.510.400,00	3.120.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	137.831,44	106.614,91	108.596,96	125.000,00	150.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	137.831,44	106.614,91	108.596,96	125.000,00	150.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	26.250,01	41.870,05	8.744,44	60.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	39.862,68	41.870,05	8.744,44	60.000,00	0,00
1.7.2.1.54.0.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0,00	1.802.314,49	2.064.215,63	2.000.000,00	2.100.000,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0,00	1.802.314,49	2.064.215,63	2.000.000,00	2.100.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	549.277,72	1.943.920,18	2.596.312,12	2.191.363,72	1.020.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	549.277,72	1.943.920,18	2.596.312,12	2.191.363,72	1.020.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	549.277,72	1.943.920,18	2.596.312,12	2.191.363,72	1.020.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	706.007,39	1.788.701,27	1.736.255,03	1.980.000,00	7.130.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	706.007,39	1.415.370,69	1.542.332,12	1.380.000,00	5.730.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	706.007,39	1.415.370,69	1.542.332,12	1.380.000,00	5.730.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADE	0,00	373.330,58	193.922,91	600.000,00	1.400.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADE - PRINCIPAL	0,00	373.330,58	193.922,91	600.000,00	1.400.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	73.767,90	45.957,58	1.260.766,05	156.000,00	248.500,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	73.767,90	45.957,58	146.569,95	156.000,00	248.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	73.767,90	45.957,58	146.569,95	156.000,00	248.500,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022		0,00	832.474,06	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022		0,00	832.474,06	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	281.722,04	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	0,00	0,00	281.722,04	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADE	0,00	192.212,02	384.424,04	0,00	0,00
1.7.3.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	192.212,02	384.424,04	0,00	0,00
1.7.3.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	192.212,02	384.424,04	0,00	0,00
1.7.3.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	192.212,02	384.424,04	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	11.205,60	181.083,66	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	11.205,60	181.083,66	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	11.205,60	181.083,66	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	11.205,60	181.083,66	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.260.837,91	14.127.518,62	17.460.008,73	18.500.000,00	19.200.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	9.260.837,91	14.127.518,62	17.460.008,73	18.500.000,00	19.200.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	9.260.837,91	14.127.518,62	17.460.008,73	18.500.000,00	19.200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINC	9.260.837,91	14.127.518,62	17.460.008,73	18.500.000,00	19.200.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.046,56	1.311.786,55	741.964,57	425.000,00	300.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.222,37	128.647,88	275.289,08	230.000,00	150.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	128.647,88	275.289,08	230.000,00	150.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	128.647,88	275.289,08	230.000,00	150.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	128.625,32	238.294,84	230.000,00	150.000,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	0,00	22,56	3,83	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	34.074,40	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	2.916,01	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	76.985,21	1.183.138,67	466.675,49	195.000,00	150.000,00
1.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.985,21	1.183.138,67	466.675,49	195.000,00	150.000,00
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	1.023.825,42	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	0,00	1.023.825,42	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	6.967,82	46.939,20	110.269,93	135.000,00	100.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	6.967,82	46.939,20	110.269,93	135.000,00	100.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	6.967,82	46.801,17	109.920,93	135.000,00	100.000,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	61,37	193,04	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	55,14	133,77	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	21,52	22,19	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	70.017,39	112.374,05	356.405,56	60.000,00	50.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	70.017,39	112.374,05	356.405,56	60.000,00	50.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	70.017,39	112.374,05	356.405,56	60.000,00	50.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.723.963,85	3.537.558,97	8.736.310,88	52.324.000,00	9.460.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	174.500,00	1.000.000,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	174.500,00	500.000,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	174.500,00	500.000,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	174.500,00	500.000,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00	0,00	174.500,00	500.000,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.223.963,85	3.537.558,97	8.561.810,88	51.324.000,00	9.460.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	756.559,63	973.252,17	2.337.548,10	13.740.000,00	9.010.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	1.150.922,00	860.000,00	160.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	1.150.922,00	860.000,00	160.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	851.000,00	550.000,00	50.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	851.000,00	550.000,00	50.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	300.000,00	110.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	300.000,00	110.000,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	299.922,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	299.922,00	0,00	0,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	96.664,98	873.252,17	436.626,10	0,00	0,00



## MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

## ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

## DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	96.664,98	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	96.664,98	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	873.252,17	436.626,10	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	0,00	873.252,17	436.626,10	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	659.894,65	0,00	750.000,00	12.880.000,00	8.850.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	659.894,65	0,00	0,00	12.880.000,00	8.850.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	659.894,65	0,00	0,00	12.880.000,00	8.850.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	467.404,22	2.564.306,80	6.090.148,78	37.584.000,00	450.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	150.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	150.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	317.404,22	2.521.306,80	6.020.148,78	37.584.000,00	450.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	1.011.306,80	1.300.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	1.011.306,80	1.300.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	317404,22	510.000,00	6.020.148,78	37.584.000,00	450.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	134.114,00	0,00	0,00
2.4.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	134.114,00	0,00	0,00
2.4.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	134.114,00	0,00	0,00
2.4.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	134.114,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	5.188.685,18	8.018.600,64	9.488.620,96	9.892.503,50
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	0,00	4.164.859,77	5.419.588,17	5.930.000,00	6.092.503,50
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	0,00	4.164.859,77	5.419.588,17	5.930.000,00	6.092.503,50
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - Intra OFSS	0,00	4.164.859,77	5.419.588,17	5.930.000,00	6.092.503,50
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	0,00	2.146,93	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	0,00	2.146,93	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - Intra OFSS	0,00	2.146,93	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	0,00	4.162.712,84	5.419.588,17	5.930.000,00	6.092.503,50
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	0,00	4.162.712,84	5.419.588,17	5.930.000,00	6.092.503,50
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS	0,00	4.162.712,84	5.419.588,17	5.930.000,00	6.092.503,50
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - Intra OFSS	0,00	6.520,50	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	1.023.825,41	2.599.012,47	3.558.620,96	3.800.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	1.023.825,41	2.599.012,47	3.558.620,96	3.800.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	1.023.825,41	2.599.012,47	3.558.620,96	3.800.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - Intra OFSS	0,00	1.023.825,41	2.599.012,47	3.558.620,96	3.800.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL - Intra OFSS	0,00	1.023.825,41	2.599.012,47	3.558.620,96	3.800.000,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>101.375.510,84</b>	<b>120.863.107,29</b>	<b>151.285.190,91</b>	<b>201.067.250,16</b>	<b>180.108.903,50</b>



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2  
Data: 12/09/2024

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)**

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	59.513.507,79	111.634.254,15	125.062.075,57	126.323.756,04	143.527.178,70
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.606.654,42	54.822.363,85	64.715.621,00	65.308.745,47	71.926.245,47
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	27.572.313,36	50.329.083,40	59.298.560,03	59.782.741,97	65.806.741,97
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM. E REF. MIL	0,00	6.118.391,18	7.237.353,98	7.200.000,00	8.500.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	1.261.771,70	1.674.265,77	1.650.000,00	1.750.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.033.947,65	4.719.669,26	4.227.090,73	4.097.000,00	2.867.000,00
3.1.90.07.00.00.00.00	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	5.023,47	861,93	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.620.869,36	36.288.331,34	44.200.321,22	44.745.041,97	50.635.041,97
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	917.496,35	1.935.896,45	1.950.565,43	2.057.700,00	1.971.700,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	8.100,97	15.000,00	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	8.000,00	58.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	3.034.341,06	4.493.280,45	5.417.060,97	5.526.003,50	6.119.503,50
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.034.341,06	4.493.280,45	5.417.060,97	5.526.003,50	6.119.503,50
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	79.340,08	660.360,97	405.688,14	350.000,00	50.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	79.340,08	660.360,97	405.688,14	350.000,00	50.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	79.340,08	660.360,97	405.688,14	350.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	404.717,24	56.151.529,33	59.940.766,43	60.665.010,57	71.550.933,23
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	28.827.513,29	824.114,00	655.516,28	952.000,00	1.653.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	273.564,64	824.114,00	655.516,28	952.000,00	1.653.000,00
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	63.745,65	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	25.746.700,41	53.279.764,50	56.686.237,68	55.808.622,27	66.097.933,23
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31.779,93	4.417,76	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	228.717,22	520.753,10	831.463,72	981.900,00	1.101.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.958.152,77	16.288.301,31	18.886.253,51	20.374.000,00	20.031.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	113.100,00	274.130,32	245.302,30	785.000,00	375.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	83.021,66	600.305,06	558.788,79	449.000,00	2.245.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	159.150,73	542.357,59	763.112,85	664.000,00	1.365.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	221.463,50	106.675,00	245.000,00	312.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.627.445,06	1.721.426,81	1.316.596,12	1.425.700,00	2.535.263,53
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.204.003,22	28.849.526,68	28.034.451,89	25.218.300,00	31.447.817,66
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	651.426,00	1.005.810,40	1.056.095,55	1.241.479,51	1.417.709,28
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	142.744,59	963.105,07	1.172.333,71	1.053.000,00	1.123.000,00



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 2  
Data: 12/09/2024

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)**

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	21.000,00	22.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	834.120,45	1.158.139,18	1.423.862,31	1.240.000,00	1.740.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	4.400,00	73.644,45	2.000,00	150.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	236.603,74	290.960,30	698.358,40	970.000,00	1.050.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.979,00	151.990,08	350.264,13	47.000,00	164.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	472.456,06	682.677,34	1.169.034,95	1.091.242,76	1.017.242,76
3.3.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRE DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUNDOS E ENTI	2.763.768,34	2.047.650,83	2.599.012,47	3.904.388,30	3.800.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.763.768,34	2.047.650,83	2.599.012,47	3.904.388,30	3.800.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.270.949,46	13.987.387,77	11.001.001,34	65.761.076,43	26.794.160,83
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.262.246,63	12.183.489,48	9.472.680,75	64.537.076,43	26.494.160,83
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	19.262.246,63	12.183.489,48	9.472.680,75	64.537.076,43	26.494.160,83
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.299,58	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	726.638,00	535.015,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	14.543.152,01	3.889.689,24	4.158.017,38	58.082.000,00	22.765.160,83
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.717.795,04	7.567.162,24	4.779.648,37	6.440.076,43	3.714.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA	1.008.702,83	1.803.898,29	1.528.320,59	1.224.000,00	300.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA	1.008.702,83	1.803.898,29	1.528.320,59	1.224.000,00	300.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.008.702,83	1.803.898,29	1.528.320,59	1.224.000,00	300.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	8.982.417,69	9.787.563,97
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	8.982.417,69	9.787.563,97
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	8.982.417,69	9.787.563,97
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	8.982.417,69	9.787.563,97
	<b>Total Geral:</b>	<b>79.784.457,25</b>	<b>125.621.641,92</b>	<b>136.063.076,91</b>	<b>201.067.250,16</b>	<b>180.108.903,50</b>





Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

### ANEXO IVa - DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE ISENCOES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSIDIOS E BENEFICIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITICIA

Art.165, § 6º da CF.

Setores / Programas / Beneficiários	Tributo / Contribuição	Renúncia Prevista 2021	Proporção da Receita Corrente	Proporção da Receita Tributária	Regionalização
Descontos IPTU para aposentados e outros, conf. CTM. Lei 005/99 e aposentados.	IPTU	R\$ 1.500.000,00	0,93%	4,92%	Município
Contribuintes - Desconto	ISSQN	R\$ 50.000,00	0,03%	0,16%	Município
Contribuintes - Desconto	Taxas diversas	R\$ 2.600,00	0,00%	0,01%	Município
Contribuintes - Desconto	ITBI	R\$ 2.000,00	0,00%	0,01%	Município
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 1.554.600,00</b>			

Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Receita Corrente	160.756.400,00
Receita Tributária	30.459.900,00
Receitas de IPTU	6.220.000,00
Receitas de ISSQN	10.097.500,00
Receitas de Taxas Diversas	3.107.400,00

Nova Xavantina-MT, 13 de setembro de 2024

**JOÃO MACHADO NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSIMAR PIRES DA SILVA**  
Contador



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 1 / 44  
Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
<b>ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>4.944.797,51</b>
<b>UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PRESIDENTE</b>		<b>3.725.500,00</b>
<b>01.031.0001.2001 - APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA</b>		<b>2.823.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	315.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	315.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	250.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	11.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	650.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	650.000,00	
<b>01.031.0001.2002 - PROCURADORIA, CONTROLADORIA E CONTABILIDADE</b>		<b>902.500,00</b>



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 2 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	721.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	721.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	122.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	122.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	21.500,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21.500,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00	
<b>UNIDADE: 01.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA</b>		<b>1.219.297,51</b>
<b>01.031.0002.1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES SEC. CAMARA</b>		<b>62.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	62.000,00	
<b>01.031.0002.1002 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO E PRAÇA CÂMARA</b>		<b>20.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
<b>01.031.0002.2003 - APOIO AMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA</b>		<b>1.132.297,51</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.041,97	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	550.041,97	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.700,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.700,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	37.503,50	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	37.503,50	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 3 / 44  
Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	21.400,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21.400,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.700,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.700,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	77.709,28	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	77.709,28	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.242,76	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	67.242,76	
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
4.4.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
<b>01.031.0002.2004 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO PARA CÂMARA</b>		<b>5.000,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
<b>ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIAS</b>		<b>4.819.000,00</b>
<b>UNIDADE: 02.001 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS</b>		<b>4.819.000,00</b>
<b>04.122.0003.1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE GABINETE</b>		<b>100.000,00</b>



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 4 / 44  
Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
<b>04.122.0003.2005 - GABINETE, PROCURADORIA, CONTROLE INTERNO E CONTABILIDADE</b>		<b>4.469.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	55.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	170.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	
<b>04.122.0003.2006 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICITÁRIA DO MUNICÍPIO</b>		<b>250.000,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 5 / 44  
Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
<b>ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>8.543.381,19</b>
<b>UNIDADE: 03.001 ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>8.543.381,19</b>
<b>04.122.0004.1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>40.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	
<b>04.122.0004.1084 - CONSTRUÇÃO DE SALAS</b>		<b>150.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	
<b>04.122.0004.2007 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>8.287.000,00</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	220.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	350.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 6 / 44  
Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00	
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.800.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.800.000,00	
<b>04.122.0004.2008 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO PARA O MUNICÍPIO</b>		<b>66.381,19</b>
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.063,53	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.063,53	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.317,66	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.317,66	
<b>ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>9.814.221,30</b>
<b>UNIDADE: 04.001 FINANÇAS</b>		<b>9.814.221,30</b>
<b>04.123.0005.1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>20.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
<b>04.123.0005.2009 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>5.907.000,00</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 7 / 44  
Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	220.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	220.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	800.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	800.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	800.000,00	
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.600.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.600.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 8 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
<b>28.843.0901.2010 - REALIZAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO</b>		<b>1.000.000,00</b>
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	650.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	650.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	150.000,00	
<b>99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA</b>		<b>2.887.221,30</b>
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.887.221,30	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.887.221,30	
<b>ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>41.245.000,00</b>
<b>UNIDADE: 05.001 EDUCAÇÃO</b>		<b>21.455.000,00</b>
<b>12.361.0006.1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		<b>350.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	250.000,00	
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00	
<b>12.361.0006.1008 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		<b>2.480.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.480.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	480.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 9 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADO À	2.000.000,00	
<b>12.361.0006.1009 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS</b>		<b>300.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	300.000,00	
<b>12.365.0007.1010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>200.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100.000,00	
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00	
<b>12.365.0007.1011 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>2.600.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	600.000,00	
1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADO À	2.000.000,00	
<b>12.364.0008.1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ENSINO SUPERIOR</b>		<b>10.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
<b>12.361.0006.2012 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		<b>6.459.000,00</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 10 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.250.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.000.000,00	
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	250.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	70.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	70.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	885.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	800.000,00	
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	85.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.600.000,00	
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	200.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.000,00	
<b>12.306.0006.2013 - APOIO ADMINISTRATIVO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		<b>650.000,00</b>



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 11 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	350.000,00	
1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	300.000,00	
<b>12.782.0006.2014 - APOIO ADMINISTRATIVO AO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		<b>4.350.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.850.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.020.000,00	
1.553.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	100.000,00	
1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADO À	1.380.000,00	
1.571.0000701 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - FETHAB -	350.000,00	
<b>12.365.0007.2016 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>2.798.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	180.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	40.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	200.000,00	
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	200.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	900.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	900.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	400.000,00	
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	700.000,00	
1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.000,00	
<b>12.306.0007.2017 - APOIO ADMINISTRATIVO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>320.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00	
1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	200.000,00	
1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	120.000,00	
<b>12.364.0008.2018 - APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO SUPERIOR</b>		<b>938.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	270.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	600.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 13 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00	
<b>UNIDADE: 05.002 FUNDO NAC. DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB</b>		<b>19.790.000,00</b>
<b>12.361.0009.1013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 30%</b>		<b>100.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	100.000,00	
<b>12.361.0009.1014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM RECURSO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 30%</b>		<b>1.000.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	1.000.000,00	
<b>12.365.0010.1016 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM RECURSO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%</b>		<b>900.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	900.000,00	
<b>12.361.0009.2019 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%</b>		<b>9.440.000,00</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	690.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	100.000,00	
1.543.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - VAAR	590.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	7.500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	150.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	1.100.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 14 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
<b>12.361.0009.2020 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 30%</b>		<b>1.360.000,00</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	400.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	150.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	110.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	110.000,00	
<b>12.365.0010.2021 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 70%</b>		<b>6.400.000,00</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	800.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.600.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	4.600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	200.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	800.000,00	
1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	800.000,00	
<b>12.365.0010.2022 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%</b>		<b>590.000,00</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	250.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	250.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 15 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.540.0000000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	40.000,00	
<b>ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>		<b>1.050.000,00</b>
<b>UNIDADE: 06.001 ESPORTES E LAZER</b>		<b>1.050.000,00</b>
<b>27.812.0011.1017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>15.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
<b>27.812.0011.1085 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA</b>		<b>100.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	100.000,00	
<b>27.812.0011.2023 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>		<b>715.000,00</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	470.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	38.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 16 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
<b>27.812.0011.2024 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</b>		<b>220.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00	
<b>ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>40.131.000,00</b>
<b>UNIDADE: 07.001 SAÚDE</b>		<b>26.290.000,00</b>
<b>10.122.0012.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A GESTÃO DO SUS</b>		<b>35.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	35.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 17 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
<b>10.122.0013.1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>5.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	
<b>10.301.0014.1021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO BÁSICA</b>		<b>100.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100.000,00	
<b>10.302.0015.1022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>1.300.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	300.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000.000,00	
<b>10.305.0016.1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		<b>10.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.000,00	
<b>10.303.0017.1024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MAC</b>		<b>5.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	
<b>10.122.0012.2025 - APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DO SUS</b>		<b>2.955.000,00</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.370.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.370.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	12.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	180.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	40.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	60.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	190.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	190.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	65.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	820.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	820.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	210.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	210.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
<b>10.122.0013.2026 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>39.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	18.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 19 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
<b>10.301.0014.2027 - APOIO ADMINISTRATIVO A ATENÇÃO BÁSICA</b>		<b>1.975.000,00</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	90.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	12.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	500.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	96.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	96.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.250.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15.000,00	
<b>10.302.0015.2028 - APOIO ADMINISTRATIVO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>18.045.000,00</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	380.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	380.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.800.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	130.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.150.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.150.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	200.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.000.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	
<b>10.305.0016.2029 - APOIO ADMINISTRATIVO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		<b>1.554.000,00</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	40.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	250.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 21 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
<b>10.303.0017.2030 - APOIO ADMINISTRATIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MAC</b>		<b>267.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	220.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	35.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00	
<b>UNIDADE: 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>13.841.000,00</b>
<b>10.301.0020.1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>		<b>50.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
1.601.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	50.000,00	
<b>10.301.0020.1028 - CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>		<b>10.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.000,00	
<b>10.302.0021.1029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COM</b>		<b>10.000,00</b>



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 22 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.601.3110000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	10.000,00	
<b>10.302.0021.1030 - CONTRUÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO, BANCO DE SANGUE E ENFERMARIA</b>		<b>100.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
1.601.3110000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	100.000,00	
<b>17.511.0022.1065 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Aguas em Áreas Rurais</b>		<b>100.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100.000,00	
<b>10.122.0018.2031 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS</b>		<b>4.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
1.600.0000601 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
1.600.0000601 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	2.000,00	
<b>10.301.0019.2032 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</b>		<b>6.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
1.600.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.600.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
1.600.0000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	2.000,00	
<b>10.301.0020.2033 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA</b>		<b>9.545.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.800.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.000.000,00	
1.600.0000600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	2.100.000,00	
1.604.0000000 - TRANSFERÊNCIA PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES	1.700.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	800.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	800.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	660.000,00	
1.600.0000600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	250.000,00	
1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	410.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	
1.600.0000600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	100.000,00	
1.621.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00	
1.600.0000600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	135.000,00	
<b>10.302.0021.2034 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>2.550.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.550.000,00	
1.600.0000603 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atensão Especializada	1.300.000,00	
1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Serviços Públicos de Saúde -	250.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	820.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	820.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	
1.600.0000603 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atensão Especializada	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Serviços Públicos de Saúde -	30.000,00	
<b>10.305.0022.2035 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		<b>500.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00	
1.604.0000000 - TRANSFERÊNCIA PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES	370.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	30.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 24 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
<b>10.301.0023.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</b>		<b>190.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
1.621.0000602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	60.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000,00	
1.600.0000602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	130.000,00	
<b>10.302.0021.2053 - APOIO AO PAICI</b>		<b>760.000,00</b>
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	760.000,00	
1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	540.000,00	
1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Serviços Públicos de Saúde -	220.000,00	
<b>10.304.0022.2062 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		<b>16.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	6.000,00	
<b>ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		<b>15.687.000,00</b>
<b>UNIDADE: 08.001 INFRAESTRUTURA</b>		<b>15.687.000,00</b>
<b>04.122.0024.1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		<b>900.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	600.000,00	
<b>26.782.0024.1036 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS E DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS</b>		<b>2.900.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.900.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	700.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.000.000,00	
1.759.0000700 - Recursos Vinculados a Fundos - Identificação dos recursos provenientes do FETHAB	200.000,00	
<b>04.122.0024.2037 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		<b>11.887.000,00</b>



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 25 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	350.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	350.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.400.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.900.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	500.000,00	
1.759.0000700 - Recursos Vinculados a Fundos - Identificação dos recursos provenientes do FETHAB	1.000.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.900.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	400.000,00	
1.759.0000700 - Recursos Vinculados a Fundos - Identificação dos recursos provenientes do FETHAB	700.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
<b>ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>5.629.000,00</b>
<b>UNIDADE: 09.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>2.458.000,00</b>
<b>04.122.0027.1044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>15.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 26 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
<b>04.122.0027.2040 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>2.443.000,00</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	850.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 27 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
<b>UNIDADE: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>2.150.000,00</b>
<b>08.244.0029.2042 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica/FMAS-Piso Fixo/Vária</b>		<b>495.000,00</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	152.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	86.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
<b>08.244.0060.2056 - Manutenção com o Programa Criança Feliz/FMAS</b>		<b>167.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.500,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	7.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	22.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	35.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 29 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
<b>08.244.0055.2063 - Manutenção c/ Serviços de Proteção Social Especial Média Complexidade/CREAS</b>		<b>175.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	89.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	
<b>08.244.0055.2064 - Gestão de Benefícios Eventuais( Auxílio Natalidade, Funeral, Vulnerabilidade temporaria, Calamidade</b>		<b>225.000,00</b>
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 30 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	145.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.000,00	
<b>08.244.0056.2065 - Manutenção E Encargos Com o Abrigo Lar da Criança Proteção</b>		<b>70.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	
<b>08.244.0056.2066 - Manutenção E Encargos Com o Acolhimento de Idoso</b>		<b>60.000,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	
<b>08.244.0056.2067 - Manutenção e Encargos Com o Família Acolhedora</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
<b>08.244.0056.2068 - Manutenção e Encargos com o Programa Bolsa Familia - IGD</b>		<b>110.500,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	31.500,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.500,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	25.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	25.000,00	
<b>08.244.0056.2069 - Manutenção e Encargos da Gestão do SUAS</b>		<b>69.500,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
<b>08.244.0056.2070 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social</b>		<b>57.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
<b>08.244.0057.2071 - Manutenção da Erradicação do Trabalho Infantil</b>		<b>26.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 33 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00	
<b>08.244.0058.2072 - Manutenção de Emendas Parlamentares para Assistência Social</b>		<b>225.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	50.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.000,00	
1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	
<b>08.244.0059.2073 - Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil</b>		<b>450.000,00</b>
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
<b>UNIDADE: 09.003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		<b>569.000,00</b>
<b>08.241.0030.2043 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		<b>189.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
<b>08.241.0030.2061 - FESTAS, EVENTOS E VIAGENS</b>		<b>380.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	
<b>UNIDADE: 09.004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>452.000,00</b>
<b>08.243.0028.1045 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E ADOLE</b>		<b>8.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.000,00	
<b>08.243.0028.2041 - APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>		<b>444.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	280.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 35 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
<b>ÓRGÃO: 10.000 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO</b>		<b>5.752.000,00</b>
<b>UNIDADE: 10.001 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO</b>		<b>5.112.000,00</b>
<b>04.122.0031.1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMEN</b>		<b>30.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
<b>18.541.0031.1076 - Projeto Rio Limpo e Rio Lindo</b>		<b>120.000,00</b>
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	
<b>17.512.0051.1086 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO</b>		<b>3.000.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00	
1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	3.000.000,00	
<b>18.541.0031.1089 - CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS "NX LIMPA"</b>		<b>100.000,00</b>



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 36 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
<b>04.122.0031.2044 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO</b>		<b>1.862.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	260.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	800.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	700.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
<b>UNIDADE: 10.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>640.000,00</b>
<b>18.541.0036.1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>10.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 37 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
<b>18.541.0036.1060 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>600.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	
1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	600.000,00	
<b>18.541.0036.2051 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>30.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
<b>ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</b>		<b>10.307.000,00</b>
<b>UNIDADE: 11.001 TURISMO E CULTURA</b>		<b>9.887.000,00</b>
<b>04.122.0033.1051 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA</b>		<b>10.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
<b>15.451.0033.1052 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS</b>		<b>800.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	300.000,00	
<b>15.451.0033.1053 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ORLA DO RIO DAS MORTES</b>		<b>4.750.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.750.000,00	
1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	4.750.000,00	
<b>15.451.0033.1054 - CONSTRUÇÃO DE LOCAL PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE VEÍCULOS NÁUTICOS</b>		<b>400.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00	
<b>04.122.0033.2046 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA</b>		<b>1.127.000,00</b>



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 38 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	550.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	360.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	
<b>13.392.0033.2047 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS</b>		<b>2.800.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	200.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 39 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	1.000.000,00	
<b>UNIDADE: 11.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		<b>420.000,00</b>
<b>13.392.0034.1055 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TEATRO DA CASA DA CULTURA</b>		<b>200.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	180.000,00	
<b>13.391.0034.1056 - RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b>		<b>200.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	
1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	170.000,00	
<b>13.392.0034.2048 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
<b>ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE</b>		<b>13.661.000,00</b>
<b>UNIDADE: 12.001 CIDADE</b>		<b>13.661.000,00</b>
<b>04.451.0043.1035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>		<b>900.000,00</b>



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 40 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	600.000,00	
<b>17.451.0043.1037 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		<b>300.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00	
<b>04.451.0043.1038 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>		<b>120.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	
<b>26.781.0043.1039 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO</b>		<b>500.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	
1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	500.000,00	
<b>04.451.0025.1041 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE LIMPEZA URBANA</b>		<b>50.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	
<b>25.752.0026.1042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		<b>30.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	30.000,00	
<b>25.752.0026.1043 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PÚBLICA</b>		<b>50.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	50.000,00	
<b>04.451.0025.2038 - APOIO ADMINISTRATIVO A LIMPEZA URBANA</b>		<b>1.632.000,00</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.100.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 41 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	270.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00	
<b>25.752.0026.2039 - APOIO ADMINISTRATIVO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		<b>7.629.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	270.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	4.000.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 42 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	3.300.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.000,00	
<b>04.122.0043.2060 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE</b>		<b>2.450.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	800.000,00	
1.759.0000700 - Recursos Vinculados a Fundos - Identificação dos recursos provenientes do FETHAB	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	970.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	270.000,00	
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	700.000,00	
<b>ÓRGÃO: 13.000 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PREVIX</b>		<b>18.525.503,50</b>
<b>UNIDADE: 13.001 DIRECAO EXECUTIVA DA PREVIX</b>		<b>18.525.503,50</b>
<b>09.272.0035.1057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PRE</b>		<b>50.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
<b>09.272.0035.1092 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREVIX</b>		<b>285.160,83</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	285.160,83	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	285.160,83	
<b>09.272.0035.2049 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIX</b>		<b>11.290.000,00</b>



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	8.500.000,00	
1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	8.228.371,42	
1.800.1121000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	271.628,58	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.750.000,00	
1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.750.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	210.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	250.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	120.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 44 / 44

Data: 13/09/2024

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	120.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	140.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	140.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
1.802.0000000 - BENEFÍCIOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	
<b>99.997.9999.9992 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVINX</b>		<b>6.900.342,67</b>
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.900.342,67	
1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	6.900.342,67	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>180.108.903,50</b>

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
Órgão: 02.000 - SECRETARIA DE GABINETE E	15.241.173,60	9.922.143,59	3.990.000,00	5.319.030,01	4.819.000,00	4.819.000,00	500.030,01
Unidade: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	15.241.173,60	9.922.143,59	3.990.000,00	5.319.030,01	4.819.000,00	4.819.000,00	500.030,01
0003 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS							
1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	301.890,00	115.842,41	100.000,00	186.047,59	100.000,00	100.000,00	86.047,59
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,33	1,00	3,67	2,00	2,00	1,67
2.005 - GABINETE, PROCURADORIA, CONTROLE							
Meta Financeira	14.089.455,60	9.429.024,64	3.820.000,00	4.660.430,96	4.469.000,00	4.469.000,00	191.430,96
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	436,00	0,00	109,00	436,00	109,00	109,00	327,00
2.006 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DE							
Meta Financeira	849.828,00	377.276,54	70.000,00	472.551,46	250.000,00	250.000,00	222.551,46
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
Órgão: 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	26.845.796,89	20.093.252,83	7.770.388,30	6.752.544,06	8.543.381,19	8.543.381,19	-1.790.837,13
Unidade: 03.001 - ADMINISTRAÇÃO	26.845.796,89	20.093.252,83	7.770.388,30	6.752.544,06	8.543.381,19	8.543.381,19	-1.790.837,13
0004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	243.024,00	277.207,51	40.000,00	-34.183,51	40.000,00	40.000,00	-74.183,51
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
1.050 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.070 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.084 - CONSTRUÇÃO DE SALAS							
Meta Financeira	250.000,00	153.747,39	100.000,00	96.252,61	150.000,00	150.000,00	-53.747,39
Meta Física	( ) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
2.007 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE							
Meta Financeira	26.142.123,70	19.445.136,26	7.608.388,30	6.696.987,44	8.287.000,00	8.287.000,00	-1.590.012,56
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	676,00	0,00	169,00	676,00	169,00	169,00	507,00
2.008 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE							
Meta Financeira	210.649,19	168.161,67	22.000,00	42.487,52	66.381,19	66.381,19	-23.893,67
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	96,00	0,00	24,00	96,00	24,00	24,00	72,00
2.045 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO DE							
Meta Financeira	0,00	49.000,00	0,00	-49.000,00	0,00	0,00	-49.000,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	35.269.603,93	19.980.677,91	8.814.739,73	15.288.926,02	9.814.221,30	9.814.221,30	5.474.704,72
Unidade: 04.001 - FINANÇAS	35.269.603,93	19.980.677,91	8.814.739,73	15.288.926,02	9.814.221,30	9.814.221,30	5.474.704,72
0005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS							
1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	171.890,00	195.069,74	50.000,00	-23.179,74	20.000,00	20.000,00	-43.179,74
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
2.009 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE							
Meta Financeira	18.361.561,32	13.324.845,93	4.402.000,00	5.036.715,39	5.907.000,00	5.907.000,00	-870.284,61
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	768,00	0,00	192,00	768,00	192,00	192,00	576,00
2.010 - REALIZAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
Meta Financeira	0,00	4.877.943,55	0,00	-4.877.943,55	0,00	0,00	-4.877.943,55
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.011 - REALIZAÇÃO DE RESERVA DA CONTINGÊNCIA							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0901 - Serviço da Dívida Interna							
0.001 - Amortização e Encargos de Financiamento da							
Meta Financeira	0,00	1.582.818,69	2.224.000,00	-1.582.818,69	0,00	0,00	-1.582.818,69
Meta Física	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
2.010 - REALIZAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
Meta Financeira	7.136.576,00	0,00	0,00	7.136.576,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.136.576,00
Meta Física 0004 - DÍVIDA AMORTIZADA (UN)	144,00	0,00	0,00	144,00	36,00	36,00	108,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Macro Objetivo: Realização de Reserva de Contingência							
9.991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA							
Meta Financeira	9.599.576,61	0,00	2.138.739,73	9.599.576,61	2.887.221,30	2.887.221,30	6.712.355,31
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
Órgão: 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	127.103.648,44	82.580.678,01	33.986.000,00	44.522.970,43	41.245.000,00	41.245.000,00	3.277.970,43
Unidade: 05.001 - EDUCAÇÃO	64.246.337,80	35.838.020,36	15.186.000,00	28.408.317,44	21.455.000,00	21.455.000,00	6.953.317,44
0042 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS							
1.067 - Construção e Reforma nas Escolas MJA e JKO							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0046 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
1.078 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA							
Meta Financeira	0,00	1.344.017,68	0,00	-1.344.017,68	0,00	0,00	-1.344.017,68
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0006 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	40.756,00	2.490,00	0,00	38.266,00	0,00	0,00	38.266,00
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
1.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	2.580.240,00	4.094.607,85	600.000,00	-1.514.367,85	350.000,00	350.000,00	-1.864.367,85
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE							
Meta Financeira	6.536.700,00	896.103,42	1.000.000,00	5.640.596,58	2.480.000,00	2.480.000,00	3.160.596,58
Meta Física 0005 - ESCOLA REFORMADA (UN)	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
1.009 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS							
Meta Financeira	2.028.350,00	60.733,20	200.000,00	1.967.616,80	300.000,00	300.000,00	1.667.616,80
Meta Física 0006 - ENERGIA SOLAR INSTALADA	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
2.012 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO BÁSICA							
Meta Financeira	22.480.646,60	16.608.624,07	7.376.000,00	5.872.022,53	6.459.000,00	6.459.000,00	-586.977,47
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	724,00	0,00	181,00	724,00	181,00	181,00	543,00
2.013 - APOIO ADMINISTRATIVO A ALIMENTAÇÃO							
Meta Financeira	1.761.340,00	1.313.729,56	500.000,00	447.610,44	650.000,00	650.000,00	-202.389,56
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
2.014 - APOIO ADMINISTRATIVO AO TRANSPORTE							
Meta Financeira	11.524.369,20	5.840.827,35	1.440.000,00	5.683.541,85	4.350.000,00	4.350.000,00	1.333.541,85
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	96,00	0,00	24,00	96,00	24,00	24,00	72,00
2.015 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA							
Meta Financeira	40.756,00	0,00	0,00	40.756,00	0,00	0,00	40.756,00
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.059 - APOIO AO PROERD							
Meta Financeira	0,00	30.136,77	0,00	-30.136,77	0,00	0,00	-30.136,77
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
1.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	903.780,00	581.213,62	500.000,00	322.566,38	200.000,00	200.000,00	122.566,38
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
1.011 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE							
Meta Financeira	7.156.700,00	75.266,80	1.500.000,00	7.081.433,20	2.600.000,00	2.600.000,00	4.481.433,20
Meta Física 0005 -ESCOLA REFORMADA (UN)	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
2.016 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO							
Meta Financeira	5.597.831,00	3.107.146,06	976.000,00	2.490.684,94	2.798.000,00	2.798.000,00	-307.315,06
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	528,00	0,00	132,00	528,00	132,00	132,00	396,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
2.017 - APOIO ADMINISTRATIVO A ALIMENTAÇÃO							
Meta Financeira	673.780,00	299.907,52	150.000,00	373.872,48	320.000,00	320.000,00	53.872,48
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
0008 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR							
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	40.378,00	2.500,00	10.000,00	37.878,00	10.000,00	10.000,00	27.878,00
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
2.018 - APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO							
Meta Financeira	2.880.711,00	1.580.716,46	934.000,00	1.299.994,54	938.000,00	938.000,00	361.994,54
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	424,00	0,00	106,00	424,00	106,00	106,00	318,00
Unidade: 05.002 - FUNDO NAC. DESENV. DA EDUCACAO	62.857.310,64	46.742.657,65	18.800.000,00	16.114.652,99	19.790.000,00	19.790.000,00	-3.675.347,01
0010 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL							
1.015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	693.830,64	2.940,00	65.000,00	690.890,64	0,00	0,00	690.890,64
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	0,00	0,00	4,00
1.016 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE							
Meta Financeira	3.102.240,00	1.085.602,14	572.000,00	2.016.637,86	900.000,00	900.000,00	1.116.637,86
Meta Física 0005 -ESCOLA REFORMADA (UN)	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
2.021 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB -							
Meta Financeira	18.390.376,00	14.561.518,15	6.040.000,00	3.828.857,85	6.400.000,00	6.400.000,00	-2.571.142,15
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	192,00	0,00	48,00	192,00	48,00	48,00	144,00
2.022 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB -							
Meta Financeira	2.074.494,60	2.354.485,26	757.000,00	-279.990,66	590.000,00	590.000,00	-869.990,66
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	384,00	0,00	96,00	384,00	96,00	96,00	288,00
0009 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA							
1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	622.560,00	290.309,66	115.000,00	332.250,34	100.000,00	100.000,00	232.250,34
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00



**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
1.085 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA							
Meta Financeira	200.000,00	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Meta Física	( ) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.023 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE							
Meta Financeira	2.561.391,40	1.994.674,83	729.000,00	566.716,57	715.000,00	715.000,00	-148.283,43
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	624,00	0,00	156,00	624,00	156,00	156,00	468,00
2.024 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE							
Meta Financeira	1.653.608,00	875.114,50	700.000,00	778.493,50	220.000,00	220.000,00	558.493,50
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	192,00	0,00	48,00	192,00	48,00	48,00	144,00
0048 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
1.080 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	163.120.368,30	112.393.417,61	59.682.000,00	50.726.950,69	40.131.000,00	40.131.000,00	10.595.950,69
Unidade: 07.001 - SAÚDE	91.995.107,90	65.785.731,66	25.070.000,00	26.209.376,24	26.290.000,00	26.290.000,00	-80.623,76
0012 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS							
1.019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	388.409,50	114.722,12	35.000,00	273.687,38	35.000,00	35.000,00	238.687,38
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
2.025 - APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DO SUS							
Meta Financeira	10.282.084,60	7.302.936,33	2.452.000,00	2.979.148,27	2.955.000,00	2.955.000,00	24.148,27
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	624,00	0,00	156,00	624,00	156,00	156,00	468,00
0013 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
1.020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	35.378,00	2.389,00	10.000,00	32.989,00	5.000,00	5.000,00	27.989,00
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
2.026 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO							
Meta Financeira	85.529,20	24.186,73	18.000,00	61.342,47	39.000,00	39.000,00	22.342,47
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	240,00	0,00	60,00	240,00	60,00	60,00	180,00
0014 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA							
1.021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	190.756,00	562.737,86	50.000,00	-371.981,86	100.000,00	100.000,00	-471.981,86
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
2.027 - APOIO ADMINISTRATIVO A ATENÇÃO BÁSICA							
Meta Financeira	10.207.396,80	4.631.290,75	2.820.000,00	5.576.106,05	1.975.000,00	1.975.000,00	3.601.106,05
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	480,00	0,00	120,00	480,00	120,00	120,00	360,00
0015 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	2.645.120,00	2.201.912,52	530.000,00	443.207,48	1.300.000,00	1.300.000,00	-856.792,52
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
1.087 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS							
Meta Financeira	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.028 - APOIO ADMINISTRATIVO A MEDIA E ALTA							
Meta Financeira	56.627.157,00	43.165.503,82	15.015.000,00	13.461.653,18	18.045.000,00	18.045.000,00	-4.583.346,82
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	480,00	0,00	120,00	480,00	120,00	120,00	360,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
1.023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	45.378,00	167.000,00	15.000,00	-121.622,00	10.000,00	10.000,00	-131.622,00
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
2.029 - APOIO ADMINISTRATIVO A VIGILÂNCIA EM							
Meta Financeira	8.317.122,40	5.726.510,11	2.875.000,00	2.590.612,29	1.554.000,00	1.554.000,00	1.036.612,29
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	388,00	0,00	97,00	388,00	97,00	97,00	291,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
0017 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
1.024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	50.756,00	0,00	5.000,00	50.756,00	5.000,00	5.000,00	45.756,00
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
2.030 - APOIO ADMINISTRATIVO A ASSISTÊNCIA							
Meta Financeira	1.160.020,40	782.538,40	245.000,00	377.482,00	267.000,00	267.000,00	110.482,00
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	432,00	0,00	108,00	432,00	108,00	108,00	324,00
0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
1.065 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Aguas							
Meta Financeira	960.000,00	1.104.004,02	0,00	-144.004,02	0,00	0,00	-144.004,02
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0045 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE SAÚDE							
1.077 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	71.125.260,40	46.607.685,95	34.612.000,00	24.517.574,45	13.841.000,00	13.841.000,00	10.676.574,45
0018 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS							
1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	4.075,60	0,00	0,00	4.075,60	0,00	0,00	4.075,60
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00
2.031 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO							
Meta Financeira	19.075,60	21.513,45	11.000,00	-2.437,85	4.000,00	4.000,00	-6.437,85
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE							
1.026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	4.075,60	0,00	0,00	4.075,60	0,00	0,00	4.075,60
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00







MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025**  
**COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Página: 12 / 25  
Data: 13/09/2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
0038 - COVID19 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Macro Objetivo:							
2.055 - COVID 19 - APOIO ADM MEDIA E ALTA							
Meta Financeira	0,00	631.151,04	0,00	-631.151,04	0,00	0,00	-631.151,04
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0039 - COVID 19 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA							
2.057 - COVID 19 - APOIO ADM ASSISTÊNCIA							
Meta Financeira	0,00	13.045,40	0,00	-13.045,40	0,00	0,00	-13.045,40
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
2.062 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	48.524.925,40	43.622.369,03	14.867.000,00	4.902.556,37	15.687.000,00	15.687.000,00	-10.784.443,63
Unidade: 08.001 - INFRAESTRUTURA	48.524.925,40	43.622.369,03	14.867.000,00	4.902.556,37	15.687.000,00	15.687.000,00	-10.784.443,63
0024 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
1.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	2.603.780,00	438.675,01	1.500.000,00	2.165.104,99	900.000,00	900.000,00	1.265.104,99
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
1.034 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -							
Meta Financeira	2.649.140,00	1.160.000,00	0,00	1.489.140,00	0,00	0,00	1.489.140,00
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00
1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E OUTRAS							
Meta Financeira	0,00	1.149.760,60	0,00	-1.149.760,60	0,00	0,00	-1.149.760,60
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.036 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS E DE							
Meta Financeira	9.056.700,00	2.965.533,29	3.100.000,00	6.091.166,71	2.900.000,00	2.900.000,00	3.191.166,71
Meta Física 0012 - PONTE	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
1.037 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS							
Meta Financeira	0,00	51.248,50	0,00	-51.248,50	0,00	0,00	-51.248,50
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.038 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.039 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.040 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO							
Meta Financeira	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Meta Física	( ) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.061 - GEORREFERENCIAMENTO							
Meta Financeira	0,00	726.638,00	0,00	-726.638,00	0,00	0,00	-726.638,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.037 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE							
Meta Financeira	33.715.305,40	32.800.157,74	10.267.000,00	915.147,66	11.887.000,00	11.887.000,00	-10.971.852,34
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	432,00	0,00	108,00	432,00	108,00	108,00	324,00
0025 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA							
1.041 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	0,00	2.500,00	0,00	-2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.038 - APOIO ADMINISTRATIVO A LIMPEZA URBANA							
Meta Financeira	0,00	1.411.097,43	0,00	-1.411.097,43	0,00	0,00	-1.411.097,43
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0026 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
1.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.043 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.039 - APOIO ADMINISTRATIVO A ILUMINAÇÃO							
Meta Financeira	0,00	2.916.758,46	0,00	-2.916.758,46	0,00	0,00	-2.916.758,46
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	18.942.868,60	11.959.164,42	8.271.000,00	6.983.704,18	5.629.000,00	5.629.000,00	1.354.704,18
Unidade: 09.001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.181.190,40	8.872.550,58	6.814.000,00	2.308.639,82	2.458.000,00	2.458.000,00	-149.360,18
0027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1.044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	665.567,00	77.283,97	620.000,00	588.283,03	15.000,00	15.000,00	573.283,03
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
1.047 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O CREAS							
Meta Financeira	509.450,00	0,00	0,00	509.450,00	0,00	0,00	509.450,00
Meta Física 0003 - PRÉDIO REFORMADO (UN)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.040 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE							
Meta Financeira	6.606.173,40	7.624.862,75	2.794.000,00	-1.018.689,35	2.443.000,00	2.443.000,00	-3.461.689,35
Meta Física 0003 - PRÉDIO REFORMADO (UN)	720,00	0,00	180,00	720,00	180,00	180,00	540,00
0044 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL							
Macro Objetivo:							
1.072 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS							
Meta Financeira	3.400.000,00	1.170.403,86	3.400.000,00	2.229.596,14	0,00	0,00	2.229.596,14
Meta Física	( ) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Página: 15 / 25  
Data: 13/09/2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
0049 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
1.081 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	4.875.666,20	1.429.420,60	549.000,00	3.446.245,60	2.150.000,00	2.150.000,00	1.296.245,60
0029 - Manutenção da Rede de Proteção Social Básica/FMAS-Piso Fixo/Variável							
1.046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	309.914,00	381.307,35	45.000,00	-71.393,35	0,00	0,00	-71.393,35
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	12,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.042 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da							
Meta Financeira	2.820.752,20	935.160,12	414.000,00	1.885.592,08	495.000,00	495.000,00	1.390.592,08
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	528,00	0,00	132,00	528,00	132,00	132,00	396,00
2.056 - Manutenção com o Programa Criança Feliz/FMAS							
Meta Financeira	0,00	112.953,13	90.000,00	-112.953,13	0,00	0,00	-112.953,13
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0044 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL							
Macro Objetivo:							
1.072 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0055 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade							
2.063 - Manutenção c/ Serviços de Proteção Social							
Meta Financeira	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	0,00
Meta Física	( ) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.064 - Gestão de Benefícios Eventuais( Auxílio							
Meta Financeira	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	0,00
Meta Física	( ) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
0056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade							
2.065 - Manutenção E Encargos Com o Abrigo Lar da							
Meta Financeira	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00
Meta Física	( ) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.066 - Manutenção E Encargos Com o Acolhimento de							
Meta Financeira	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
Meta Física	( ) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.067 - Manutenção e Encargos Com o Família							
Meta Financeira	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Meta Física	( ) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.068 - Manutenção e Encargos com o Programa Bolsa							
Meta Financeira	110.500,00	0,00	0,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	0,00
Meta Física	( ) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.069 - Manutenção e Encargos da Gestão do SUAS							
Meta Financeira	69.500,00	0,00	0,00	69.500,00	69.500,00	69.500,00	0,00
Meta Física	( ) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.070 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência							
Meta Financeira	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	0,00
Meta Física	( ) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0057 - Erradicação do Trabalho Infantil							
2.071 - Manutenção da Erradicação do Trabalho Infantil							
Meta Financeira	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00
Meta Física	( ) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0058 - Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social							
2.072 - Manutenção de Emendas Parlamentares para							
Meta Financeira	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	0,00
Meta Física	( ) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Página: 17 / 25  
Data: 13/09/2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
0059 - Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil							
2.073 - Manutenção com Parcerias entre a Administração							
Meta Financeira	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	0,00
Meta Física	( ) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0060 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede da Primeira Infância							
2.056 - Manutenção com o Programa Criança Feliz/FMAS							
Meta Financeira	257.000,00	0,00	0,00	257.000,00	167.000,00	167.000,00	90.000,00
Meta Física	( ) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 09.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.334.384,80	544.672,33	489.000,00	789.712,47	569.000,00	569.000,00	220.712,47
0030 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
1.048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	40.378,00	7.468,89	5.000,00	32.909,11	0,00	0,00	32.909,11
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	0,00	0,00	4,00
2.043 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO							
Meta Financeira	614.006,80	407.891,12	184.000,00	206.115,68	189.000,00	189.000,00	17.115,68
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	240,00	0,00	60,00	240,00	60,00	60,00	180,00
2.061 - FESTAS, EVENTOS E VIAGENS							
Meta Financeira	680.000,00	129.312,32	300.000,00	550.687,68	380.000,00	380.000,00	170.687,68
Meta Física	( ) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 09.004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	1.551.627,20	1.112.520,91	419.000,00	439.106,29	452.000,00	452.000,00	-12.893,71
0028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA							
1.045 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	32.302,40	38.886,93	8.000,00	-6.584,53	8.000,00	8.000,00	-14.584,53
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
2.041 - APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES							
Meta Financeira	1.519.324,80	1.073.633,98	411.000,00	445.690,82	444.000,00	444.000,00	1.690,82
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	480,00	0,00	120,00	480,00	120,00	120,00	360,00





MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Página: 19 / 25  
Data: 13/09/2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
1.066 - Aquisição de Caminhões Para a Agricultura							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0051 - SANEAMENTO BÁSICO							
Macro Objetivo: Obras de Saneamento Básico							
1.086 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO							
Meta Financeira	6.000.000,00	0,00	3.000.000,00	6.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Meta Física	( ) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.565.292,00	694.160,89	640.000,00	871.131,11	640.000,00	640.000,00	231.131,11
0036 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE							
1.059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	40.378,00	7.247,04	10.000,00	33.130,96	10.000,00	10.000,00	23.130,96
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
1.060 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO MEIO							
Meta Financeira	1.403.780,00	557.283,89	600.000,00	846.496,11	600.000,00	600.000,00	246.496,11
Meta Física 0003 - PRÉDIO REFORMADO (UN)	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
1.083 - Obras de Estruturação da Área de Transbordo e							
Meta Financeira	0,00	99.821,82	0,00	-99.821,82	0,00	0,00	-99.821,82
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.051 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO							
Meta Financeira	121.134,00	29.808,14	30.000,00	91.325,86	30.000,00	30.000,00	61.325,86
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	144,00	0,00	36,00	144,00	36,00	36,00	108,00
Órgão: 11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E	31.301.608,20	9.038.133,30	10.593.000,00	22.263.474,90	10.307.000,00	10.307.000,00	11.956.474,90
Unidade: 11.001 - TURISMO E CULTURA	29.293.801,00	9.025.444,61	10.073.000,00	20.268.356,39	9.887.000,00	9.887.000,00	10.381.356,39

0033 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
0050 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
1.082 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0053 - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO							
1.090 - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO							
Meta Financeira	0,00	196.490,73	0,00	-196.490,73	0,00	0,00	-196.490,73
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0054 - CONVENIO COM O INSTITUTO CULTURAL DE AÇÃO E CIDADANIA HELIO JEFERSON DE SOUZA FILHO - I CULTURAL							
Macro Objetivo: CONVENIO COM O INSTITUTO CULTURAL DE AÇÃO E CIDADANIA HELIO JEFERSON DE SOUZA FILHO - I CULTURAL							
1.091 - CONVENIO COM O INSTITUTO CULTURAL DE							
Meta Financeira	0,00	28.240,00	0,00	-28.240,00	0,00	0,00	-28.240,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.007.807,20	12.688,69	520.000,00	1.995.118,51	420.000,00	420.000,00	1.575.118,51
0034 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							
1.055 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TEATRO DA							
Meta Financeira	1.111.340,00	4.247,63	300.000,00	1.107.092,37	200.000,00	200.000,00	907.092,37
Meta Física 0022 - TEATRO REFORMADO (UN)	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
1.056 - RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO							
Meta Financeira	807.560,00	0,00	200.000,00	807.560,00	200.000,00	200.000,00	607.560,00
Meta Física 0023 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
1.071 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA AULAS DE							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.048 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO							
Meta Financeira	88.907,20	8.441,06	20.000,00	80.466,14	20.000,00	20.000,00	60.466,14
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	192,00	0,00	48,00	192,00	48,00	48,00	144,00
Órgão: 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	67.231.440,20	20.239.907,86	23.825.300,00	46.991.532,34	13.661.000,00	13.661.000,00	33.330.532,34

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
Unidade: 12.001 - CIDADE	67.231.440,20	20.239.907,86	23.825.300,00	46.991.532,34	13.661.000,00	13.661.000,00	33.330.532,34
0025 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA							
1.041 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	313.780,00	28.155,00	60.000,00	285.625,00	50.000,00	50.000,00	235.625,00
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
2.038 - APOIO ADMINISTRATIVO A LIMPEZA URBANA							
Meta Financeira	6.190.624,40	2.423.245,77	1.506.000,00	3.767.378,63	1.632.000,00	1.632.000,00	2.135.378,63
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	432,00	0,00	108,00	432,00	108,00	108,00	324,00
0026 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
1.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	355.670,00	15.261,00	20.000,00	340.409,00	30.000,00	30.000,00	310.409,00
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
1.043 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA							
Meta Financeira	1.322.680,00	0,00	50.000,00	1.322.680,00	50.000,00	50.000,00	1.272.680,00
Meta Física 0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
2.039 - APOIO ADMINISTRATIVO A ILUMINAÇÃO							
Meta Financeira	17.807.105,80	8.841.865,16	4.959.300,00	8.965.240,64	7.629.000,00	7.629.000,00	1.336.240,64
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	432,00	0,00	108,00	432,00	108,00	108,00	324,00
0043 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE							
Macro Objetivo:							
1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E OUTRAS							
Meta Financeira	31.400.000,00	2.044.374,66	13.000.000,00	29.355.625,34	900.000,00	900.000,00	28.455.625,34
Meta Física 0011 - ASFALTO CONCLUÍDO (UN)	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
1.037 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS							
Meta Financeira	1.411.340,00	0,00	500.000,00	1.411.340,00	300.000,00	300.000,00	1.111.340,00
Meta Física 0013 - GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00



**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
2.049 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO							
Meta Financeira	35.033.930,00	23.593.661,33	9.785.000,00	11.440.268,67	11.290.000,00	11.290.000,00	150.268,67
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	768,00	0,00	192,00	768,00	192,00	192,00	576,00
2.050 - REALIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Macro Objetivo: Realização de Reserva de Contingência							
9.992 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVIX							
Meta Financeira	22.099.000,63	0,00	6.843.677,96	22.099.000,63	6.900.342,67	6.900.342,67	15.198.657,96
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
Órgão: 01.000 - CÂMARA MUNICIPAL	16.206.913,68	5.085.703,55	4.462.144,17	11.121.210,13	4.944.797,51	4.944.797,51	6.176.412,62
Unidade: 01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE	11.902.459,00	3.851.159,36	3.189.000,00	8.051.299,64	3.725.500,00	3.725.500,00	4.325.799,64
0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA							
2.001 - APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO							
Meta Financeira	8.669.437,40	2.582.229,65	2.286.500,00	6.087.207,75	2.823.000,00	2.823.000,00	3.264.207,75
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	480,00	0,00	120,00	480,00	120,00	120,00	360,00
2.002 - PROCURADORIA, CONTROLADORIA E							
Meta Financeira	3.233.021,60	1.268.929,71	902.500,00	1.964.091,89	902.500,00	902.500,00	1.061.591,89
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	144,00	0,00	36,00	144,00	36,00	36,00	108,00
Unidade: 01.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA	4.304.454,68	1.234.544,19	1.273.144,17	3.069.910,49	1.219.297,51	1.219.297,51	1.850.612,98
0002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA CAMARA							
Macro Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELATIVAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE							
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS							
Meta Financeira	230.966,43	78.941,78	67.076,43	152.024,65	62.000,00	62.000,00	90.024,65
Meta Física 0002 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4,00	0,25	1,00	3,75	1,00	1,00	2,75

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025  
COM A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física - Produto e Unidade	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado 2022 - 2025	LOA 2024				
1.002 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO							
Meta Financeira	161.800,00	0,00	40.000,00	161.800,00	20.000,00	20.000,00	141.800,00
Meta Física 0003 - PRÉDIO REFORMADO (UN)	4,00	0,00	1,00	4,00	1,00	1,00	3,00
2.003 - APOIO AMINISTRATIVO A SECRETARIA DE							
Meta Financeira	3.891.499,25	1.155.602,41	1.161.067,74	2.735.896,84	1.132.297,51	1.132.297,51	1.603.599,33
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	576,00	0,00	144,00	576,00	144,00	144,00	432,00
2.004 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE							
Meta Financeira	20.189,00	0,00	5.000,00	20.189,00	5.000,00	5.000,00	15.189,00
Meta Física 0001 - MANUTENÇÃO DO PRODUTO	48,00	0,00	12,00	48,00	12,00	12,00	36,00
<b>Total Geral:</b>	<b>628.816.849,91</b>	<b>365.713.786,04</b>	<b>201.067.250,16</b>	<b>263.103.063,87</b>	<b>180.108.903,50</b>	<b>180.108.903,50</b>	<b>82.994.160,37</b>

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE  
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

<b>Especificação</b>	<b>Serviços</b>	<b>Obras</b>	<b>Total</b>
02.000 SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	642.000,00	0,00	642.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	642.000,00	0,00	642.000,00
2.005 - GABINETE, PROCURADORIA, CONTROLE INTERNO E	392.000,00	0,00	392.000,00
2.006 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO OFICIAL E	250.000,00	0,00	250.000,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.451.381,19	150.000,00	1.601.381,19
03.001 ADMINISTRAÇÃO	1.451.381,19	150.000,00	1.601.381,19
1.084 - CONSTRUÇÃO DE SALAS	0,00	150.000,00	150.000,00
2.007 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.385.000,00	0,00	1.385.000,00
2.008 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO	66.381,19	0,00	66.381,19
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.272.000,00	0,00	3.272.000,00
04.001 FINANÇAS	3.272.000,00	0,00	3.272.000,00
2.009 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE FINANÇAS	3.272.000,00	0,00	3.272.000,00
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.886.000,00	7.280.000,00	16.166.000,00
05.001 EDUCAÇÃO	8.886.000,00	5.380.000,00	14.266.000,00
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO	0,00	2.480.000,00	2.480.000,00
1.009 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS	0,00	300.000,00	300.000,00
1.011 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
2.012 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO BÁSICA	3.875.000,00	0,00	3.875.000,00
2.014 - APOIO ADMINISTRATIVO AO TRANSPORTE ESCOLAR	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
2.016 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO INFANTIL	2.155.000,00	0,00	2.155.000,00
2.018 - APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO SUPERIOR	6.000,00	0,00	6.000,00
05.002 FUNDO NAC. DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
1.014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM RECURSO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.016 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM RECURSO	0,00	900.000,00	900.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	336.000,00	100.000,00	436.000,00
06.001 ESPORTES E LAZER	336.000,00	100.000,00	436.000,00
1.085 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00	100.000,00	100.000,00
2.023 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	136.000,00	0,00	136.000,00
2.024 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	200.000,00	0,00	200.000,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.299.000,00	210.000,00	10.509.000,00
07.001 SAÚDE	8.842.000,00	0,00	8.842.000,00
2.025 - APOIO ADMINISTRATIVO A GESTÃO DO SUS	1.287.000,00	0,00	1.287.000,00
2.026 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	0,00	20.000,00
2.027 - APOIO ADMINISTRATIVO A ATENÇÃO BÁSICA	1.348.000,00	0,00	1.348.000,00
2.028 - APOIO ADMINISTRATIVO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.080.000,00	0,00	6.080.000,00
2.029 - APOIO ADMINISTRATIVO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	102.000,00	0,00	102.000,00
2.030 - APOIO ADMINISTRATIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MAC	5.000,00	0,00	5.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.457.000,00	210.000,00	1.667.000,00
1.028 - CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE	0,00	10.000,00	10.000,00
1.030 - CONTRUÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO, BANCO DE SANGUE E	0,00	100.000,00	100.000,00
1.065 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Aguas em Áreas Rurais	0,00	100.000,00	100.000,00
2.031 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	2.000,00	0,00	2.000,00
2.032 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	4.000,00	0,00	4.000,00
2.033 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	285.000,00	0,00	285.000,00
2.034 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 3  
Data: 18/09/2024

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE  
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

<b>Especificação</b>	<b>Serviços</b>	<b>Obras</b>	<b>Total</b>
2.035 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	30.000,00	0,00	30.000,00
2.036 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	130.000,00	0,00	130.000,00
2.062 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -	6.000,00	0,00	6.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5.060.000,00	2.900.000,00	7.960.000,00
08.001 INFRAESTRUTURA	5.060.000,00	2.900.000,00	7.960.000,00
1.036 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS E DE MANUTENÇÃO DE	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
2.037 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	5.060.000,00	0,00	5.060.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.942.500,00	0,00	1.942.500,00
09.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.028.000,00	0,00	1.028.000,00
2.040 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.028.000,00	0,00	1.028.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	509.500,00	0,00	509.500,00
2.042 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção	34.000,00	0,00	34.000,00
2.056 - Manutenção com o Programa Criança Feliz/FMAS	38.000,00	0,00	38.000,00
2.063 - Manutenção c/ Serviços de Proteção Social Especial Média	20.000,00	0,00	20.000,00
2.064 - Gestão de Benefícios Eventuais( Auxilio Natalidade, Funeral,	80.000,00	0,00	80.000,00
2.065 - Manutenção E Encargos Com o Abrigo Lar da Criança Proteção	60.000,00	0,00	60.000,00
2.066 - Manutenção E Encargos Com o Acolhimento de Idoso	60.000,00	0,00	60.000,00
2.067 - Manutenção e Encargos Com o Família Acolhedora	15.000,00	0,00	15.000,00
2.068 - Manutenção e Encargos com o Programa Bolsa Família - IGD	32.000,00	0,00	32.000,00
2.069 - Manutenção e Encargos da Gestão do SUAS	20.500,00	0,00	20.500,00
2.070 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	14.000,00	0,00	14.000,00
2.071 - Manutenção da Erradicação do Trabalho Infantil	16.000,00	0,00	16.000,00
2.072 - Manutenção de Emendas Parlamentares para Assistência Social	100.000,00	0,00	100.000,00
2.073 - Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da	20.000,00	0,00	20.000,00
09.003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	352.000,00	0,00	352.000,00
2.043 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	52.000,00	0,00	52.000,00
2.061 - FESTAS, EVENTOS E VIAGENS	300.000,00	0,00	300.000,00
09.004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	53.000,00	0,00	53.000,00
2.041 - APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES RELACIONADAS A	53.000,00	0,00	53.000,00
10.000 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	1.527.000,00	3.600.000,00	5.127.000,00
10.001 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	1.507.000,00	3.000.000,00	4.507.000,00
1.086 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.044 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E	1.507.000,00	0,00	1.507.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20.000,00	600.000,00	620.000,00
1.060 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO MEIO AMBIENTE	0,00	600.000,00	600.000,00
2.051 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO	20.000,00	0,00	20.000,00
11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	2.832.000,00	6.350.000,00	9.182.000,00
11.001 TURISMO E CULTURA	2.817.000,00	5.950.000,00	8.767.000,00
1.052 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DE	0,00	800.000,00	800.000,00
1.053 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DA	0,00	4.750.000,00	4.750.000,00
1.054 - CONSTRUÇÃO DE LOCAL PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE	0,00	400.000,00	400.000,00
2.046 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	417.000,00	0,00	417.000,00
2.047 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
11.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	15.000,00	400.000,00	415.000,00
1.055 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TEATRO DA CASA DA CULTURA	0,00	200.000,00	200.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 3  
Data: 18/09/2024

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE  
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

<b>Especificação</b>	<b>Serviços</b>	<b>Obras</b>	<b>Total</b>
1.056 - RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	200.000,00	200.000,00
2.048 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	15.000,00	0,00	15.000,00
12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	4.462.000,00	1.870.000,00	6.332.000,00
12.001 CIDADE	4.462.000,00	1.870.000,00	6.332.000,00
1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E OUTRAS INFRAESTRUTURAS	0,00	900.000,00	900.000,00
1.037 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	300.000,00	300.000,00
1.038 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	120.000,00	120.000,00
1.039 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO	0,00	500.000,00	500.000,00
1.043 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA	0,00	50.000,00	50.000,00
2.038 - APOIO ADMINISTRATIVO A LIMPEZA URBANA	102.000,00	0,00	102.000,00
2.039 - APOIO ADMINISTRATIVO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.320.000,00	0,00	3.320.000,00
2.060 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
13.000 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PREVINX	630.000,00	285.160,83	915.160,83
13.001 DIRECAO EXECUTIVA DA PREVINX	630.000,00	285.160,83	915.160,83
1.092 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREVINX	0,00	285.160,83	285.160,83
2.049 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	630.000,00	0,00	630.000,00
01.000 CÂMARA MUNICIPAL	1.137.652,04	20.000,00	1.157.652,04
01.001 GABINETE DO PRESIDENTE	770.000,00	0,00	770.000,00
2.001 - APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA	732.000,00	0,00	732.000,00
2.002 - PROCURADORIA, CONTROLADORIA E CONTABILIDADE	38.000,00	0,00	38.000,00
01.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	367.652,04	20.000,00	387.652,04
1.002 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO E PRAÇA	0,00	20.000,00	20.000,00
2.003 - APOIO AMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA	362.652,04	0,00	362.652,04
2.004 - APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>42.477.533,23</b>	<b>22.765.160,83</b>	<b>65.242.694,06</b>

JOAO MACHADO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL - CRC -  
00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO  
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 1 / 1  
Data: 16/09/2024

Organograma(s): 05.002 - FUNDO NAC. DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

<b>RECEITA</b>	<b>Valor</b>
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	19.790.000,00
<b>Subtotal:</b>	19.790.000,00
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor</b>
10 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.890.000,00
1016 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM RECURSO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%	900.000,00
2021 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 70%	6.400.000,00
2022 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%	590.000,00
9 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	11.900.000,00
1013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 30%	100.000,00
1014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS COM RECURSO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 30%	1.000.000,00
2019 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%	9.440.000,00
2020 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA - 30%	1.360.000,00
<b>Subtotal:</b>	19.790.000,00
<b>Total geral das receitas:</b>	19.790.000,00
<b>Total geral das aplicações dos recursos:</b>	19.790.000,00

JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO  
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 1 / 1  
Data: 16/09/2024

Organograma(s): 07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>RECEITA</b>	<b>Valor</b>
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	1.020.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	160.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>1.180.000,00</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor</b>
18 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	4.000,00
2031 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	4.000,00
19 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	6.000,00
2032 - APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	6.000,00
20 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	9.605.000,00
1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO	50.000,00
1028 - CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.000,00
2033 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	9.545.000,00
21 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAC	3.420.000,00
1029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E	10.000,00
1030 - CONTRUÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO, BANCO DE SANGUE E ENFERMARIA	100.000,00
2034 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.550.000,00
2053 - APOIO AO PAICI	760.000,00
22 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VISA	616.000,00
1065 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Aguas em Áreas Rurais	100.000,00
2035 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.000,00
2062 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.000,00
23 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA	190.000,00
2036 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	190.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>13.841.000,00</b>
<b>Total geral das receitas:</b>	<b>1.180.000,00</b>
<b>Total geral das aplicações dos recursos:</b>	<b>13.841.000,00</b>

JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO  
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 1 / 1  
Data: 16/09/2024

Organograma(s): 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

<b>RECEITA</b>	<b>Valor</b>
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	659.500,00
	<b>Subtotal:</b> 659.500,00
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor</b>
29 - Manutenção da Rede de Proteção Social Básica/FMAS-Piso Fixo/Variável	495.000,00
2042 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica/FMAS-Piso Fixo/Vária	495.000,00
55 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade	400.000,00
2063 - Manutenção c/ Serviços de Proteção Social Especial Média Complexidade/CREAS	175.000,00
2064 - Gestão de Benefícios Eventuais( Auxílio Natalidade, Funeral, Vulnerabilidade temporaria, Calamidade	225.000,00
56 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade	387.000,00
2065 - Manutenção E Encargos Com o Abrigo Lar da Criança Proteção	70.000,00
2066 - Manutenção E Encargos Com o Acolhimento de Idoso	60.000,00
2067 - Manutenção e Encargos Com o Família Acolhedora	20.000,00
2068 - Manutenção e Encargos com o Programa Bolsa Família - IGD	110.500,00
2069 - Manutenção e Encargos da Gestão do SUAS	69.500,00
2070 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	57.000,00
57 - Erradicação do Trabalho Infantil	26.000,00
2071 - Manutenção da Erradicação do Trabalho Infantil	26.000,00
58 - Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	225.000,00
2072 - Manutenção de Emendas Parlamentares para Assistência Social	225.000,00
59 - Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil	450.000,00
2073 - Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil	450.000,00
60 - Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede da Primeira Infância	167.000,00
2056 - Manutenção com o Programa Criança Feliz/FMAS	167.000,00
	<b>Subtotal:</b> 2.150.000,00
	<b>Total geral das receitas:</b> 659.500,00
	<b>Total geral das aplicações dos recursos:</b> 2.150.000,00

JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO  
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 1 / 1  
Data: 16/09/2024

Organograma(s): 09.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor</b>
30 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	569.000,00
2043 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	189.000,00
2061 - FESTAS, EVENTOS E VIAGENS	380.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>569.000,00</b>
<b>Total geral das receitas:</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral das aplicações dos recursos:</b>	<b>569.000,00</b>

JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO  
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 1 / 1  
Data: 16/09/2024

Organograma(s): 09.004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor</b>
28 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	452.000,00
1045 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E	8.000,00
2041 - APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	444.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>452.000,00</b>
<b>Total geral das receitas:</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral das aplicações dos recursos:</b>	<b>452.000,00</b>

---

JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO  
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 1 / 1  
Data: 16/09/2024

Organograma(s): 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor</b>
36 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	640.000,00
1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
1060 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO MEIO AMBIENTE	600.000,00
2051 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	30.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>640.000,00</b>
<b>Total geral das receitas:</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral das aplicações dos recursos:</b>	<b>640.000,00</b>

JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO  
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 1 / 1  
Data: 16/09/2024

Organograma(s): 11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor</b>
34 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	420.000,00
1055 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TEATRO DA CASA DA CULTURA	200.000,00
1056 - RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	200.000,00
2048 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	20.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>420.000,00</b>
<b>Total geral das receitas:</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral das aplicações dos recursos:</b>	<b>420.000,00</b>

---

JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO  
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 1 / 1  
Data: 16/09/2024

Organograma(s): 13.001 - DIREÇÃO EXECUTIVA DA PREVINX

<b>RECEITA</b>	<b>Valor</b>
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	8.633.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	9.892.503,50
<b>Subtotal:</b>	<b>18.525.503,50</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor</b>
35 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVINX	11.625.160,83
1057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	50.000,00
1092 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREVINX	285.160,83
2049 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVINX	11.290.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.900.342,67
9992 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVINX	6.900.342,67
<b>Subtotal:</b>	<b>18.525.503,50</b>
<b>Total geral das receitas:</b>	<b>18.525.503,50</b>
<b>Total geral das aplicações dos recursos:</b>	<b>18.525.503,50</b>

JOAO MACHADO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIMAR PIRES DA SILVA  
CONTADOR GERAL - CRC - 00912703



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

<b>CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025</b>	
<b>Órgão: 01 – Câmara Municipal.</b>	
<b>Unidade: 001 – Gabinete do Presidente.</b>	
<b>Campo de atuação</b>	<b>Legislação Lei Municipal 2.355/2021</b>
A <b>Secretaria de Gabinete do Presidente</b> , órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Presidente da Câmara, tem por objetivo: I – Assessorar o Presidente e os Vereadores nos assuntos técnicos e legislativos da Câmara; II – Elaborar Pareceres sobre consultas formuladas pelo Presidente ou pelos diversos órgãos do Legislativo, relativos a assuntos de natureza técnica e legislativa; III – Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente da Câmara.	

<b>CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025</b>	
<b>Órgão: 01 – Câmara Municipal.</b>	
<b>Unidade: 002 – Secretaria de Administração da Câmara.</b>	
<b>Campo de atuação</b>	<b>Legislação Lei Municipal 2.355/2021</b>
A <b>Secretaria de Gabinete do Presidente</b> , órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Presidente da Câmara, tem por objetivo: I – Prestar informações e Assessoramento a Presidência, a Mesa Diretora, Comissões e Assessoria de Imprensa; II – Supervisionar todos os serviços de suas divisões; III – Visar Certidões; IV – Lavratura das Atas das Sessões e as obrigações através de suas divisões; V – Divulgar os eventos políticos e administrativos do Poder Legislativo por meio da mídia em geral; VI – Manter arquivo com memória histórica do Poder Legislativo; VII – Redigir e revisar matérias de interesse do Poder Legislativo; VIII – Responsável por toda e qualquer publicação de matéria de interesse público por esta Casa de Leis; IX – Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Presidente.	



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

<b>CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025</b>	
<b>Órgão: 02 – Secretaria de Gabinete e Assessorias.</b>	
<b>Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito e Assessorias.</b>	
<b>Campo de atuação</b>	<b>Legislação Lei Municipal 2.335/2021</b>
<p>A <b>Secretaria de Gabinete do Prefeito</b>, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - Registrar e Controlar as Audiências Públicas do Prefeito;</li><li>II - Controlar o uso do veículo a serviço do Gabinete do Prefeito;</li><li>III - Promover a coordenação do Prefeito com a comunidade, entidades e Associações de Classe;</li><li>IV - Atender e encaminhar os interessados aos órgãos competentes do Município;</li><li>V - Representar socialmente o Prefeito Municipal através de contatos internos e externos no âmbito municipal, estadual e federal;</li><li>VI - Providenciar despachos de requerimentos e resolver reclamações dirigidas ao Prefeito Municipal;</li><li>VII - Articular ações intersetoriais de auxílio à população do município nos casos de emergência e de calamidade pública;</li><li>VIII - Colaborar nas atividades do Prefeito Municipal no sentido de facilitar o seu desempenho no cargo, principalmente na filtragem de assuntos que devam ser apreciados e decididos pelo Poder Executivo;</li><li>IX - Acompanhar a tramitação dos Projetos de Lei e sua divulgação, até o final das normas legislativas;</li><li>X - Acompanhar a pauta da ordem do dia, o expediente e a agenda das atividades do Executivo.</li></ul>	



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

<b>CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025</b>	
<b>Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração</b> <b>Unidade: 001 – Administração</b>	
<b>Campo de atuação</b>	<b>Legislação Lei Municipal 2.335/2021</b>
<p>A <b>Secretaria Municipal de Administração</b>, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - Acompanhar a implantação e manutenção de novos sistemas e/ou programas;</li><li>II - Solicitar a acompanhar o suporte técnico na manutenção e/ou reparos nos equipamentos e programas na área de informática e tecnologia;</li><li>III - Promover treinamento e/ou capacitação dos servidores para o manuseio com os equipamentos e execução de programas, e desenvolvimentos de gestão de pessoas;</li><li>IV - Apoiar execução das atividades de comissões permanentes e eventuais;</li><li>V - Providenciar limpeza e segurança do prédio da Prefeitura Municipal;</li><li>VI - Supervisionar a folha de pagamento e o controle dos atos formais de pessoal;</li><li>VII - Articular as diversas iniciativas e projetos das áreas de racionalização, reestruturação organizacional, governança eletrônica e modernização tecnológica do Poder Executivo, com vistas à inovação, eficiência e eficácia do Poder Executivo;</li><li>VIII - Coordenar o registro e controles funcionais, a realização de exames médicos pré admissionais, de perícias médicas, de higiene, segurança e medicina do trabalho, os serviços de assistência ao servidor; SESMT;</li><li>IX - Desenvolver as relações do Município com seus inativos, associações de servidores e sindicatos;</li><li>X - Elaborar a programação e acompanhar a realização de concursos públicos e processos seletivos para a seleção de pessoal para o Município;</li><li>XI - Executar a política geral de gestão de pessoas, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de desempenho, a implementação da política salarial e a qualificação e valorização do servidor público;</li><li>XII - Administrar e controlar os contratos de prestação de serviços decorrentes de procedimentos licitatórios, de competência da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;</li><li>XIII - Promover o controle de compras realizadas pela Prefeitura;</li><li>XIV - Administrar a execução dos procedimentos licitatórios, inclusive publicação e controle dos atos comuns às diversas unidades, bem como sistematização e controle operacional de outras atividades correlatas;</li><li>XV - Administrar os meios de transporte do Município, compreendendo fiscalização, manutenção e a normatização do controle do uso da frota de veículos leves, máquinas,</li></ul>	



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

---

---

equipamentos e veículos pesados;

XVII - Receber e protocolar todos os documentos e expedientes encaminhados à Prefeitura;

XVIII - Expedir recibos de correspondência e demais documentos dirigidos às repartições municipais;

XIX - Organizar e manter o controle numérico e/ou alfabético dos documentos registrados no protocolo;

XX - Controlar o prazo de permanência dos documentos junto aos protocolos setoriais, comunicando aos responsáveis os casos de inobservância dos prazos preestabelecidos;

XXI - Dar suporte à administração das demais unidades da Prefeitura.



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

<b>CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025</b>	
<b>Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças</b> <b>Unidade: 001 – Finanças</b>	
<b>Campo de atuação</b>	<b>Legislação Lei Municipal 2.335/2021</b>
<p>A <b>Secretaria Municipal de Finanças</b>, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - Elaborar a programação financeira da Prefeitura Municipal;</li><li>II - Promover a integração dos setores financeiros da Gestão Executiva Municipal;</li><li>III - Promover a realização de audiências públicas do Plano Plurianual -PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO;</li><li>IV - Elaborar em conjunto com outras secretarias, o PPA, as propostas para LDO e o da LOA do Município;</li><li>V - Acompanhar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e bem como a execução da programação anual de despesas, em conformidade com o Plano Plurianual e o orçamento anual do município;</li><li>VI - Promover o adequado funcionamento da contabilidade municipal;</li><li>VII - Centralizar a arrecadação de todas as receitas públicas municipais;</li><li>VIII - Acompanhar o controle orçamentário e financeiro das despesas realizadas pelo município;</li><li>IX - Assegurar a execução orçamentária e financeira;</li><li>X - Acompanhar a avaliação da vida útil dos bens patrimoniais do Município;</li><li>XI - Administrar o controle e manutenção do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município;</li><li>XII - Planejar a operacionalização dos serviços gerais de guarda, controle e distribuição de materiais, o aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis;</li><li>XIII - Supervisionar o controle da ocupação física, guarda e vigilância dos prédios de uso do Município, bem como os contratos de locação para instalação de unidades de serviço;</li><li>XIV - Acompanhar o lançamento, arrecadação, fiscalização e controle das receitas municipais;</li><li>XV - Implantar as ações de planejamento tributário;</li><li>XVI - Propor alterações no Código Tributário Municipal quando necessárias;</li><li>XVII - Coordenar os serviços de fiscalização no âmbito municipal.</li></ul>	



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

<b>CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025</b>	
<b>Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação</b> <b>Unidade: 001 – Educação</b>	
<b>Campo de atuação</b>	<b>Legislação Lei Municipal 2.335/2021</b>
<p>A <b>Secretaria Municipal de Educação</b>, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - Promover a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica;</li><li>II - Formular a política educacional do município;</li><li>III - Promover e elaborar a execução do Plano Municipal de Educação;</li><li>IV - Supervisionar e controlar as atividades relativas à educação no município;</li><li>V - Promover o cumprimento da legislação e regulamentos relativos à educação, compatibilizando a rede educacional do município com os sistemas Estadual e Federal de Educação;</li><li>VI - Promover a execução de convênios educacionais firmados pelo município;</li><li>VII - Emitir pareceres sobre pedidos de subvenções ou auxílios para instituições educacionais, e em caso de concessão, fiscalizar sua aplicação;</li><li>VIII - Promover a educação básica a população através do ensino fundamental e combater o analfabetismo;</li><li>IX - Dar condições básicas necessárias ao combate ao analfabetismo propiciando assistência psicológica, de material e programas de apoio ao educando;</li><li>X - Combater a evasão e a repetência escolar;</li><li>XI - Promover a instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino;</li><li>XII - Coordenar as atividades dos órgãos educacionais do município, segundo as normas dos Sistemas Federal e Estadual de Educação;</li><li>XIII - Administrar e fiscalizar distribuição da merenda escolar;</li><li>XIV - Administrar e fiscalizar os serviços de transporte escolar;</li><li>XV - Promover capacitação de professores;</li><li>XVI - Promover a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e educação infantil;</li><li>XVII - Promover a valorização do magistério;</li><li>XVIII - Acompanhar a vida funcional do servidor, relativas a férias, faltas, licenças, atestados, convocação para realização de serviços extraordinários.</li></ul>	



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

<b>CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025</b>	
<b>Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b> <b>Unidade: 001 – Esportes e Lazer</b>	
<b>Campo de atuação</b>	<b>Legislação Lei Municipal 2.335/2021</b>
<p>A <b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b>, órgão de direção superior tem por objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - Elaborar e executar planos e programas municipais de esportes e lazer;</li><li>II - Colocar com promoções esportivas/lazer de interesse do município com realização de jogos, torneios e campeonatos;</li><li>III - Promover a construção e a administração de praças de desporto, ginásio, parques e demais destinados à prática esportiva e lazer no município;</li><li>IV - Articular-se com instituições locais, estaduais e nacionais, visando a promoções de eventos esportivos e de lazer;</li><li>V - Fiscalizar a aplicação de subvenções ou auxílios concedidos a instituições desportivas e de lazer;</li><li>VI - Propor a incrementação do desporto e lazer no município;</li><li>VII - Divulgar, desenvolver e supervisionar todas as atividades de incentivo ao desporto e lazer no município;</li><li>VIII - Estimular a prática de esportes e lazer como forma de resgate social e valorização da cidadania, através da elaboração de planos, programas e projetos de educação esportiva e implantação de esporte de rendimento, podendo buscar recursos com a iniciativa privada para representar o Município em competições municipais, estaduais e nacionais;</li><li>IX - Promover as atividades de práticas esportivas, recreativas e de educação física para a população;</li><li>X - Coordenar as atividades de planejamento, implantação e controle de equipamentos esportivo e lazer no Município;</li><li>XI - Coordenar as atividades que visem ao desenvolvimento esportivo e de lazer do município.</li></ul>	



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

<b>CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025</b>	
<b>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Unidade: 001 – Saúde</b>	
<b>Campo de atuação</b>	<b>Legislação Lei Municipal 2.335/2021</b>
<p>A <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - Pactuar, com a Comissão Intergestores Bipartite, através do COSEMS, estratégias, diretrizes e normas de implementação do SUS, mantendo os princípios e diretrizes do SUS e da Política Nacional de Atenção Primária a Saúde;</li><li>II - Administrar os recursos municipais que compõe o financiamento tripartite da rede de atenção à saúde;</li><li>III - Coordenar a articulação, administração, gerenciamento, desenvolvimento e toda a gestão intersetorial, interpessoal e multiprofissional da rede de saúde municipal;</li><li>IV - Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações do município, organizando e fazendo cumprir todos os princípios e diretrizes do SUS no âmbito municipal;</li><li>V - Orientar e informar sobre a política municipal de saúde às entidades organizadas e usuários em gerais;</li><li>VI - Estimular participação do controle social, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde – CMS;</li><li>VII - Articular com os níveis regional, estadual e nacional, visando à normalidade das ações de municipalização do atendimento primário à saúde da população, participando de reuniões e comissões;</li><li>VIII - Promover e acompanhar campanhas, conferências e audiências de saúde nas zonas urbana e rural;</li><li>IX – Buscar junto ao gestor municipal e aos entes federativos responsáveis, financiamento mínimo necessário de infraestrutura e sua manutenção, para o adequado desenvolvimento das ações e serviços de saúde;</li><li>X - Articular convênios, com instituições públicas e/ou privadas, de serviços em saúde, em procedimentos, exames e assistência não oferecidas pelo município;</li><li>XI - Participar na formulação de políticas, planos e programas de saúde, na organização da prestação de serviços e na definição de padrões de qualidade da assistência;</li><li>XII - Organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de Atenção Primária a Saúde, de forma universal, dentro do seu território;</li><li>XIII - Programar as ações da Atenção Primária a Saúde a partir de sua base territorial e de acordo com as necessidades de saúde das pessoas, utilizando instrumento de programação nacional, estadual ou local;</li><li>XIV - Acompanhar a organização e execução do fluxo de usuários, visando à garantia das</li></ul>	



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

---

---

referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da Atenção Primária a Saúde e de acordo com as necessidades de saúde dos usuários;

XV – Acompanhar a elaboração das atividades inerentes à Vigilância em Saúde, e difundir informações educação em saúde à comunidades, no âmbito municipal;

XVI - Acompanhar as atividades de educação permanente em saúde na forma de educação continuada aos servidores da saúde;

XVII - Definir estratégias de institucionalização da avaliação dos serviços de saúde no município;

XVIII - Desenvolver ações e articular instituições para formação e garantia de educação permanente aos profissionais de saúde do município priorizando a prevenção e promoção à saúde;

XIX - Garantir a estrutura física, recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes necessário para o funcionamento de todas as Unidades de Saúde e para a execução do conjunto de ações propostas, podendo contar com apoio técnico e/ou financeiro das Secretarias de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde;

XX - Alimentar, analisar e verificar a qualidade e a consistência dos dados alimentados nos sistemas nacionais de informação a serem enviados às outras esferas de gestão, e utilizá-los no planejamento, divulgando os resultados obtidos;

XXI - Manter atualizado o cadastro no sistema de Cadastro Nacional vigente, dos profissionais, de serviços e de estabelecimentos ambulatoriais, públicos e privados, sob sua gestão;

XXII - Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõe a rede de atenção à saúde, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas.



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

<b>CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025</b>	
<b>Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b> <b>Unidade: 001 – Infraestrutura</b>	
<b>Campo de atuação</b>	<b>Legislação Lei Municipal 2.335/2021</b>
<p>A <b>Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>, Órgão Diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - Fiscalizar manutenção dos veículos do Município, procedendo à lubrificação, troca de óleo, consertos e reparos em veículos e máquinas;</li><li>II - Efetuar a abertura de estradas de interesse do município;</li><li>III - Efetuar a manutenção das estradas municipais;</li><li>IV – Executar os projetos de Arquitetura e Engenharia, relativas a construções, reformas e outras, de pontes, bueiros e outros;</li><li>V – Fiscalizar, acompanhar, executar os projetos de estradas municipais;</li><li>VI – Planejar, executar e avaliar a expansão e manutenção de estradas municipais;</li><li>VII - Planejar e fiscalizar e escala de trabalho de cada equipe de trabalho.</li></ul>	



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

<b>CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025</b>	
<b>Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b> <b>Unidade: 001 – Assistência Social</b>	
<b>Campo de atuação</b>	<b>Legislação Lei Municipal 2.335/2021</b>
<p>A <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - Executar, coordenar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento comunitário;</li><li>II - Promover programas, que visam melhorar o nível econômico, social e profissional das comunidades;</li><li>III - Promover em articulações com as Secretarias de Saúde e Educação do Estado e do município, programas visando à higiene, saúde e alfabetização da população urbana e rural;</li><li>IV - Manter intercâmbio com demais organismos estaduais e federais, para a arrecadação de recursos financeiros;</li><li>V - Efetuar convênios e contratos com entidades federais, estaduais e municipais, que visam o bem-estar social da população;</li><li>VI - Executar, coordenar e avaliar as ações relativas à promoção social do menor carente e assistência ao idoso;</li><li>VII - No que couber emitir pareceres sobre pedidos de subvenções ou auxílios para instituições culturais, em caso de concessão, fiscalizar sua aplicação;</li><li>VIII – Subsidiar as ações do Conselho Tutelar no âmbito municipal.</li></ul>	



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

<b>CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025</b>	
<b>Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b> <b>Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Campo de atuação</b>	<b>Legislação</b> <b>Lei Municipal 657/1996 e alterações posteriores</b>
O Fundo Municipal de Assistência Social, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.	
<b>Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b> <b>Unidade: 003 – Fundo Municipal do Idoso</b>	
<b>Campo de atuação</b>	<b>Legislação</b> <b>Lei Municipal 1.444/2010 e alterações posteriores</b>
O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos a idosos do Município de Nova Xavantina.	
<b>Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b> <b>Unidade: 004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>	
<b>Campo de atuação</b>	<b>Legislação</b> <b>Lei Municipal 2.310/2021 e alterações posteriores</b>
A receita do Fundo destinada a proporcionar os meios financeiros necessários à colaboração no desenvolvimento das políticas públicas objetivadas à criança e ao adolescente, constituir-se-á: I - pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para assistência social voltada a criança e ao adolescente; II – pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas, previstas na Lei Federal nº 8.069/90; V - por outros recursos que venham a ser destinados; VI - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.	



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

<b>CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025</b>	
<b>Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento</b>	
<b>Unidade: 001 – Meio Ambiente e Desenvolvimento</b>	
<b>Campo de atuação</b>	<b>Legislação Lei Municipal 2.335/2021</b>
<p>À <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento</b>, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - Coordenar, controlar e supervisionar a aplicação de recursos alocados nesta Secretaria;</li><li>II - Coordenar, dirigir, otimizar e proteger os espaços públicos destinados às manifestações, à pesquisa;</li><li>III - Desenvolver a política municipal de meio ambiente, em consonância com outras políticas para atender amplamente o cidadão;</li><li>IV - Apoiar a elaboração e revisão de materiais que divulguem o meio ambiente, mineração, agricultura familiar, pecuária, indústria e comércio;</li><li>V - Apoiar a realização das atividades voltadas ao meio ambiente, mineração, agricultura familiar, pecuária, indústria e comércio com vistas ao seu desenvolvimento, identificação, valorização e divulgação;</li><li>VI - Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução de convênios firmados com órgãos federais e estaduais bem como entidades governamentais e não governamentais nas áreas de sua competência;</li><li>VII - Promover o diagnóstico e o inventário da potencialidade ambiental, mineração, agricultura familiar, pecuária, indústria e comércio do município, dando-lhe o incremento necessário com a atração de investimentos no setor, apoiando e acompanhando com a logística permitida pela capacidade e gestão municipal;</li><li>VIII - Planejar, organizar e coordenar a estratégia de atuação da Secretaria visando otimizar a utilização dos recursos disponíveis (financeiros, humanos, materiais e tecnológicos) para criação, promoção e realização de novos eventos e daqueles existentes, que promovam o Meio Ambiente, mineração, agricultura familiar, pecuária, indústria e comércio;</li><li>IX - Emitir Certidão de Uso e Ocupação do Solo;</li><li>X - Mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio de ação comunitária, definir prioridades e assumir corresponsabilidades pelo desenvolvimento e sustentação das manifestações e projetos ambientais, mineração, agricultura familiar, pecuária, indústria e comércio;</li><li>XII - Superintender o planejamento, a organização, a execução e o controle da política ambiental, mineração, agricultura familiar, pecuária, indústria e comércio do Município, e fazer cumprir as disposições da legislação em vigor.</li></ul>	



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

<b>CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025</b>	
<b>Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento</b> <b>Unidade: 002 – Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>	
<b>Campo de atuação</b>	<b>Legislação Lei Municipal 1.056/2003 e alterações posteriores</b>
<p>A receita do Fundo, destinada a proporcionar os meios financeiros necessários a colaboração no desenvolvimento das políticas públicas objetivadas ao meio ambiente, será constituída:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - por dotação consignada anualmente no orçamento do município para execução de projetos ambientais;</li><li>II - pelos recursos provenientes de órgãos governamental estadual e federal;</li><li>III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados;</li><li>IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenação em ação civil ou de imposição de penalidades administrativas, previstas em lei;</li><li>V - por outros recursos que venham a ser destinados;</li><li>VI - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.</li></ul>	



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

<b>CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025</b>	
<b>Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura</b> <b>Unidade: 001 – Turismo e Cultura</b>	
<b>Campo de atuação</b>	<b>Legislação Lei Municipal 2.335/2021</b>
<p>A <b>Secretaria Municipal de Turismo e Cultura</b>, órgão diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - Coordenar, controlar e supervisionar a aplicação de recursos alocados nesta Secretaria;</li><li>II - Coordenar, dirigir, otimizar e proteger os espaços públicos destinados às manifestações, à pesquisa e fruição turística, cultural e histórica;</li><li>III - Desenvolver a política municipal de turismo e cultura em consonância com outras políticas para atender amplamente o cidadão;</li><li>IV - Apoiar a elaboração e revisão de materiais que divulguem o turismo e a cultura;</li><li>V - Apoiar a realização das atividades turísticas, culturais e da arte popular, com vistas ao seu desenvolvimento, identificação, valorização e divulgação;</li><li>VI - Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução de convênios firmados com órgãos federais e estaduais bem como entidades governamentais e não governamentais nas áreas de sua competência;</li><li>VII - Promover o diagnóstico e o inventário da potencialidade turística e histórico-cultural do município, dando-lhe o incremento necessário com a atração de investimentos no setor, apoiando e acompanhando com a logística permitida pela capacidade e gestão municipal;</li><li>VIII - Planejar, organizar e coordenar a estratégia de atuação da Secretaria visando otimizar a utilização dos recursos disponíveis (financeiros, humanos, materiais e tecnológicos) para criação, promoção e realização de novos eventos e daqueles existentes, que promovam o Turismo, promovam a Cultura e o Patrimônio Histórico local e regional;</li><li>IX - Elaborar os relatórios de atividades da Secretaria;</li><li>X - Identificar, divulgar, proteger e preservar o patrimônio turístico, histórico e cultural do município e a memória material e imaterial da comunidade;</li><li>XI - Mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio de ação comunitária, definir prioridades e assumir corresponsabilidades pelo desenvolvimento e sustentação das manifestações e projetos turísticos e histórico culturais;</li><li>XII - Incentivar a formação de bandas, orquestras, corais e grupos teatrais;</li><li>XIII - Organizar, manter e supervisionar a Biblioteca Pública Municipal;</li><li>XIV - Valorizar, incentivar, difundir, defender e preservar as manifestações culturais, visando à realização integral da pessoa humana.</li></ul>	



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

<b>CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO</b> <b>EXERCÍCIO DE 2025</b>	
<b>Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura</b> <b>Unidade: 002 – Fundo Municipal de Cultura</b>	
<b>Campo de atuação</b>	<b>Legislação</b> <b>Lei Municipal 2.437/2022</b> <b>e alterações posteriores</b>
Fundo Municipal de Cultura, respondendo pela sigla FMC com o objetivo de promover a economia da cultura e fomentar a criação, produção, formação, circulação e memória artístico-cultural, custeando total ou parcialmente projetos e atividades culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.	



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

<b>CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025</b>	
<b>Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Cidade</b> <b>Unidade: 001 – Cidade</b>	
<b>Campo de atuação</b>	<b>Legislação</b> <b>Lei Municipal 2.335/2021</b>
<p>A <b>Secretaria Municipal da Cidade</b>, Órgão Diretivo e de assessoramento direto e imediato ao Prefeito, tem por objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - Fiscalizar manutenção dos veículos do Município, procedendo à lubrificação, troca de óleo, consertos e reparos em veículos e máquinas;</li><li>II – Executar os projetos de Arquitetura e Engenharia, relativas a construções, reformas e outras, na área urbana do município;</li><li>III – Fiscalizar, acompanhar, executar os projetos de Urbanização e Estética das vias públicas e espaços urbanos municipais;</li><li>IV– Planejar, executar e avaliar a expansão e manutenção das praças, jardins e arborização da zona urbana do município;</li><li>V – Acompanhar e fiscalizar o asfaltamento de logradouros públicos, em suas várias etapas;</li><li>VI - Efetuar a abertura e conservação de logradouros públicos municipais;</li><li>VII - Fiscalizar a rede elétrica e fazer a manutenção da iluminação pública;</li><li>VIII - Planejar e fiscalizar e escala de trabalho de cada equipe de trabalho.</li></ul>	



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

<b>CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO</b> <b>EXERCÍCIO DE 2025</b>	
<b>Órgão: 13 – Fundo Municipal de Previdência Social - PREVINX</b> <b>Unidade: 001 – Direção Executiva do PREVINX</b>	
Campo de atuação	Legislação
	<b>Lei Municipal 1.189/2006</b> <b>e alterações posteriores</b>
<p>Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Xavantina/MT - RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal.</p> <p>O RPPS visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades:</p> <p>I - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte; e</p> <p>II - proteção à maternidade e à família.</p>	